LUELE
SOCIEDADE MINEIRA

Relatório de Sustentabilidade 2025

Edição fundacional



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	7
3. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	9
4. A SOCIEDADE MINEIRA DO LUELE	12
5. DECLARAÇÃO SOBRE ESTRATÉGIA E RESPONSABILIDADE (GRI 2-22)	17
6. METODOLOGIA DO RELATÓRIO	22
7. GOVERNAÇÃO, ÉTICA E COMPLIANCE	26
8. AVALIAÇÃO DE MATERIALIDADE	30
9. DESEMPENHO ECONÓMICO	33
10. DESEMPENHO AMBIENTAL	37
11. DESEMPENHO SOCIAL	40
12. DIREITOS HUMANOS E ÉTICA DE CONFORMIDADE AVANÇADA	45
13. DESEMPENHO INTEGRADO E PERSPECTIVAS FUTURAS	48
14. COMPROMISSO ESG 2026	52
15. MAPA DE MATURIDADE ESG 2025–2028	55
16. TRAJECTÓRIA DE CONSOLIDAÇÃO ESG 2025–2028	58
17. CONCLUSÃO	60
18. ANEXO I - ALINHAMENTO ENTRE ODS, INDICADORES GRI E ACÇÕES DA EMPRESA	62
19. ANEXO II - QUADRO DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (GRI \| ODS \| PND ANGOLA)	64
20. ANEXO III - ÍNDICE DE CONTEÚDOS GRI (GRI CONTENT INDEX)	66
21. ANEXO IV - CHECKLIST INTERNO DE EVIDÊNCIAS — GRI STANDARDS (2021)	70
22. ANEXO V - PLANO DE ACÇÃO ESG (2026–2028)	74
23. PLANO DE ACÇÃO ESG (2026–2028)	75
24. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO RELATÓRIO	78
25. COMPROMISSO FUTURO	79
26. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS GRI STANDARDS (2021)	80
27. ANEXO VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82

LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



INTRODUÇÃO

1. Introdução

1.1 Sustentabilidade e governação económica no contexto internacional



No contexto internacional contemporâneo, a sustentabilidade afirma-se como um pilar central da governação económica, influenciando políticas públicas, estratégias empresariais e mecanismos de cooperação internacional. A conjugação de desafios globais (alterações climáticas, transição energética, volatilidade geopolítica e pressão sobre os recursos naturais) tem conduzido a uma reconfiguração das expectactivas sobre o papel das empresas, em particular nos sectores estratégicos para o desenvolvimento económico e a soberania dos Estados.

Neste quadro, os referenciais internacionais de sustentabilidade, designadamente os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adoptados pelas Organização das Nações Unidas, bem como os padrões internacionais de reporte e transparência, assumem-se como instrumentos fundamentais de alinhamento entre acção pública, investimento responsável e desempenho empresarial. O reporte de sustentabilidade evolui, assim, de um exercício voluntário para um instrumento de política económica e institucional, reforçando a previsibilidade, a confiança e a credibilidade dos Estados e dos seus agentes económicos.

1.2 Dimensão regional africana e responsabilidade estratégica

No espaço africano, a sustentabilidade empresarial reveste-se de uma dimensão particularmente estratégica, na medida em que se cruza com os objectivos de industrialização, integração regional, criação de emprego e valorização dos recursos naturais. O continente africano desempenha um papel crescente na economia global, enquanto fornecedor de recursos críticos, sendo simultaneamente chamado a consolidar modelos de desenvolvimento que promovam valor acrescentado local, inclusão social e estabilidade institucional.

Neste contexto, as empresas que operam no sector extractivo assumem uma responsabilidade acrescida enquanto actores de desenvolvimento, devendo alinhar a sua actuação com as prioridades nacionais, os compromissos regionais e os princípios internacionais de boa governação. A adopção de práticas estruturadas de sustentabilidade e de reporte transparente contribui, assim, para o fortalecimento das instituições, a atracção de investimento de qualidade e a consolidação da confiança entre Estados, empresas e comunidades.



1.3 Angola: desenvolvimento nacional, recursos estratégicos e sustentabilidade

Em Angola, a sustentabilidade empresarial deve ser compreendida como parte integrante da estratégia nacional de desenvolvimento, conforme definida no **Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2023–2027**). O PND identifica a necessidade de promover um crescimento económico sustentável, diversificado e inclusivo, assente na valorização dos recursos naturais, no reforço do capital humano e na melhoria da governação económica.



O sector mineiro, enquanto componente estruturante da economia nacional, desempenha um papel central neste desígnio, contribuindo para:

- O aumento das receitas públicas;
- A criação de emprego formal;
- O desenvolvimento de infraestruturas;
- A afirmação de Angola como parceiro credível nas cadeias de valor regionais e internacionais.

ste papel estratégico implica a adopção de padrões de responsabilidade ambiental, social e institucional, em alinhamento com as políticas públicas nacionais e os compromissos internacionais do Estado angolano. A sustentabilidade surge como instrumento de consolidação da soberania económica, da estabilidade social e da credibilidade externa do país.

1.4 Sociedade Mineira do Luele: contributo institucional e alinhamento estratégico

É neste enquadramento que se insere a actuação do Luele, enquanto projecto mineiro de relevância nacional e agente económico com impacto directo no desenvolvimento regional e local.

O presente Relatório de Sustentabilidade constitui o primeiro exercício estruturado de reporte institucional, reflectindo a vontade da empresa de:

- Reforçar a transparência e a prestação de contas;
- Alinhar a sua actuação com as prioridades estratégicas do Estado angolano;
- Contribuir para a concretização dos ODS;
- Integrar progressivamente a sustentabilidade nos processos de governação e decisão.

Este exercício assume um carácter estratégico, não apenas enquanto instrumento de comunicação, mas sobretudo como ferramenta de alinhamento institucional, facilitando o diálogo com autoridades públicas, reguladores, parceiros e comunidades.

1.5 Reporte como instrumento de política institucional e visão de futuro

O relatório foi elaborado de acordo com os GRI Standards (2021), reflectindo o compromisso da Sociedade Mineira do Luele com uma abordagem evolutiva da sustentabilidade. Neste âmbito, a empresa iniciou, em novembro de 2025, o desenvolvimento da sua Matriz de Dupla Materialidade, alinhada com as melhores práticas internacionais de governação e gestão de riscos.

Este relatório representa um marco institucional no percurso da empresa, estabelecendo uma base sólida para o reforço progressivo das práticas de sustentabilidade, da qualidade do reporte e da integração estratégica dos factores ESG.

Ao assumir este compromisso, Luele reafirma o seu posicionamento como parceiro responsável do Estado angolano, contribuindo para um modelo de exploração mineira que respeita os princípios da legalidade, da transparência e do desenvolvimento sustentável, em benefício do país e das gerações futuras.

LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Não procurámos apresentar um exercício artificial de perfeição. Procurámos, acima de tudo, afirmar uma direcção estratégica.



CEO da Sociedade Mineira do Luele
Eng.º Rómulo Mucase

2. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

A publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade da Sociedade Mineira do Luele representa um momento de elevada relevância institucional no percurso de consolidação da nossa organização enquanto empresa estratégica para o desenvolvimento económico e social de Angola.

Mais do que um relatório, este documento simboliza uma tomada de posição clara da Administração relativamente ao futuro da indústria mineira: um futuro em que competitividade, responsabilidade, transparência e sustentabilidade deixam de ser conceitos paralelos para passarem a constituir dimensões inseparáveis da criação de valor.

Num contexto global marcado por profundas transformações económicas, ambientais, sociais e geopolíticas, o sector extractivo enfrenta desafios crescentes de legitimidade, confiança e responsabilidade. Hoje, já não basta produzir. É necessário demonstrar capacidade de gerir impactos, construir relações sustentáveis com as comunidades, proteger as pessoas, preservar os recursos e assegurar modelos de governação cada vez mais robustos, transparentes e resilientes.

É precisamente neste enquadramento que a Sociedade Mineira do Luele assume o compromisso de iniciar, de forma estruturada e progressiva, o seu ciclo ESG, alinhando-se com os princípios internacionais de sustentabilidade, com os GRI Standards, com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e com as prioridades estratégicas definidas pelo Estado Angolano no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento.

Temos plena consciência de que a sustentabilidade não se constrói através de declarações ocasionais, nem de processos instantâneos. Constrói-se com visão, consistência institucional, maturidade organizacional e capacidade contínua de evolução. Por essa razão, este relatório assume deliberadamente um carácter fundacional.

Optámos por uma abordagem prudente, responsável e metodologicamente consistente, focada na criação das bases institucionais necessárias para o fortalecimento progressivo dos nossos mecanismos de governação, dos sistemas de recolha e tratamento de informação ESG e dos processos de avaliação de impacto e gestão de risco.

Acreditamos que a credibilidade institucional não resulta da

quantidade de indicadores divulgados, mas da capacidade de construir processos sólidos, transparentes e sustentáveis ao longo do tempo.

Neste percurso, assumem particular relevância os avanços alcançados em 2025, nomeadamente a obtenção das certificações ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001, marcos que reflectem o compromisso da Sociedade Mineira do Luele com a qualidade, a gestão ambiental, a saúde e segurança ocupacional e a melhoria contínua dos seus sistemas de gestão.

De igual modo, a decisão de iniciar o processo de elaboração da Matriz de Dupla Materialidade representa um passo estruturante na evolução do nosso modelo de sustentabilidade, permitindo integrar de forma mais robusta a avaliação dos impactos sociais, ambientais e económicos da nossa actividade, bem como os riscos e oportunidades que influenciam a resiliência e a competitividade da organização.

Enquanto empresa mineira de referência, reconhecemos igualmente que o nosso papel ultrapassa a dimensão estritamente económica. A actividade da Sociedade Mineira do Luele deve contribuir para a geração de emprego, para o fortalecimento das economias locais, para a valorização do capital humano nacional e para o desenvolvimento sustentável das regiões onde operamos, onde nos afirmamos claramente como um agente activo de transformação social.

Sabemos, contudo, que os desafios associados ao sector mineiro são complexos e exigem capacidade permanente de diálogo, responsabilidade institucional e melhoria contínua. É precisamente por reconhecermos essa realidade que assumimos este processo com seriedade, transparência e sentido estratégico.

A Administração reafirma, assim, o seu compromisso de aprofundar progressivamente a maturidade ESG da organização, reforçando os instrumentos de governação organizacional, os mecanismos de compliance, os sistemas de monitorização e a integração da sustentabilidade não só nos processos de decisão empresarial mas no dia a dia de actor de processos da nossa cadeia de valor.

Este relatório não representa um ponto de chegada.Representa o início de um longo caminho.

Um caminho que pretendemos construir com responsabilidade, ambição e visão de longo prazo, contribuindo para uma indústria mineira mais moderna, mais sustentável, mais transparente e mais alinhada com as expectativas da sociedade angolana e da comunidade internacional.

A sustentabilidade não é, para a Sociedade Mineira do Luele, um exercício de comunicação.

É uma questão de responsabilidade institucional, competitividade estratégica e legado para as futuras gerações.

O Presidente da Comissão Executiva





3. Mensagem da Administração

Sumário Executivo

A Sociedade Mineira do Luele apresenta, em 2025, o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, assinalando um marco estruturante no reforço da transparência, da responsabilidade corporativa e da integração progressiva dos princípios ambientais, sociais e de governação (ESG) na sua estratégia empresarial.

Este relatório constitui um instrumento inaugural, elaborado com base na informação disponível no Relatório de Actividades de 2025 e nos dados públicos institucionais, reflectindo o compromisso da empresa com as boas práticas internacionais de reporte, nomeadamente os GRI Standards, bem como com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com as prioridades definidas no Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola.

Visão estratégica e sistemas de gestão

A visão da Sociedade Mineira do Luele assenta na convicção de que a criação de valor económico sustentável no sector mineiro exige excelência operacional, gestão responsável dos impactos e governação robusta. Neste contexto, a obtenção, em 2025, das certificações ISO 9001 (Gestão da Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental) e ISO 45001 (Saúde e Segurança no Trabalho), emitidas segundo os referenciais da International Organization for Standardization, constitui um reconhecimento formal do esforço da organização na implementação de sistemas de gestão estruturados, orientados para a melhoria contínua, a prevenção de riscos e a protecção das pessoas e do ambiente.

Estas certificações reforçam a credibilidade institucional da empresa e estabelecem uma base sólida para a consolidação futura das práticas de sustentabilidade, nomeadamente no que respeita à gestão ambiental, à segurança e saúde dos trabalhadores e à qualidade dos processos operacionais.

Papel estratégico no desenvolvimento socioeconómico

Enquanto operador de referência no sector diamantífero, a Socie-

dade Mineira do Luele reconhece o seu papel estratégico como vector de desenvolvimento socioeconómico em Angola. A sua actividade contribui de forma relevante para:

- a geração de emprego directo e indirecto;
- o fortalecimento das economias locais;
- o aumento das receitas fiscais e da capacidade produtiva nacional;
- e a dinamização de cadeias de valor associadas ao sector mineiro.

Este posicionamento implica uma responsabilidade acrescida na forma como a empresa gere os seus impactos económicos, sociais e ambientais, particularmente nas comunidades envolventes e nos territórios onde opera.

Decisão estratégica sobre a Dupla Materialidade

Um dos marcos relevantes do exercício de 2025 foi a decisão formal de iniciar, em novembro de 2025, o processo de elaboração da Matriz de Dupla Materialidade. Este processo, ainda numa fase inicial de desenvolvimento, traduz a vontade da Administração de alinhar progressivamente a gestão da sustentabilidade com abordagens internacionais mais avançadas de avaliação de impactos, riscos e oportunidades, considerando simultaneamente:

- os impactos da actividade da empresa na sociedade e no ambiente (impact materiality);
- e os riscos e oportunidades que as questões de sustentabilidade representam para o desempenho financeiro, a continuidade operacional e a criação de valor (financial materiality).

A Administração reconhece que a consolidação da Matriz de Dupla Materialidade é um processo evolutivo, que exige maturidade organizacional, envolvimento estruturado das partes interessadas e reforço progressivo dos sistemas de informação e monitorização.

Compromisso com transparência e melhoria contínua

O presente Relatório de Sustentabilidade assume, de forma transparente, as limitações inerentes a um primeiro ciclo de reporte. Ao mesmo tempo, estabelece as bases metodológicas e institucionais para a evolução futura do exercício de sustentabilidade da Sociedade Mineira do Luele.

A Administração reafirma o seu compromisso em:

- aprofundar, nos próximos ciclos, a qualidade, a abrangência e a comparabilidade da informação reportada;
- integrar de forma crescente os resultados da Matriz de Dupla Materialidade na definição de prioridades estratégicas;
- reforçar a articulação entre sustentabilidade, gestão de risco, compliance e desempenho operacional;
- e alinhar a actuação da empresa com os objectivos nacionais de desenvolvimento e os compromissos globais assumidos por Angola.

A sustentabilidade é, assim, assumida não como um exercício declarativo, mas como um factor crítico de gestão, credibilidade institucional e competitividade de longo prazo, num sector com impactos estruturantes para a economia e para a sociedade angolana.



LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



A SOCIEDADE MINEIRA DO LUELE

4. A SOCIEDADE MINEIRA DO LUELE

4.1 Perfil organizacional (GRI 2-1; 2-6; 2-9; 2-22)

A Sociedade Mineira do Luele é uma sociedade comercial de direito angolano, constituída a 23 de Novembro de 2023, cujo objecto social compreende a prospecção, pesquisa, reconhecimento, exploração, tratamento, avaliação e comercialização de diamantes e outros recursos minerais. A empresa integra o subsector diamantífero, segmento estruturante da economia nacional e de elevada relevância estratégica para o Estado angolano ■





Tempo estimado de exploração
60
Anos

Área do Kimberlito
105
Hectares

Quantidade de minério estimado
647
Milhões

Quantidade de quilates estimado
628
Milhões



4.2 Identidade jurídica e enquadramento legal (GRI 2-1)

A actividade da Sociedade Mineira do Luele desenvolve-se nos termos do regime jurídico estabelecido pela Código Mineiro Angolano (Lei n.º 31/11, de 23 de Setembro), que regula os direitos, deveres e garantias aplicáveis às actividades de prospecção, pesquisa e exploração de recursos minerais em Angola. Nos termos deste diploma, os recursos minerais constituem propriedade originária do Estado, sendo a sua exploração realizada mediante atribuição de direitos mineiros, sob supervisão da autoridade competente do sector.

A actuação da empresa observa igualmente o disposto na Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 5/98, de 19 de Junho), bem como o Decreto Presidencial n.º 117/20, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação de Impacto Ambiental, impondo a realização de estudos prévios, consultas públicas, licenciamento ambiental e monitorização contínua dos impactos ambientais decorrentes da actividade extractiva.

Adicionalmente, a organização cumpre a regulamentação específica aplicável ao subsector diamantífero, as normas de segurança e saúde no trabalho no sector mineiro, bem como as disposições fiscais, laborais e comerciais vigentes na República de Angola.

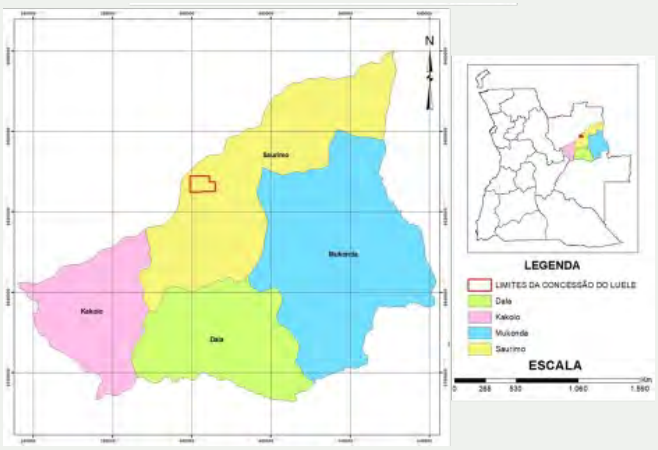
Código Mineiro Angolano (Lei n.º 31/11, de 23 de Setembro)

Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 5/98, de 19 de Junho)

Decreto Presidencial n.º 117/20

4.3 Localização e área de concessão (GRI 2-6)

A Sociedade Mineira do Luele iniciou as suas operações a 27 de Novembro de 2023, com a inauguração oficial da mina por Sua Excelência o Presidente da República, João Manuel Gonçalves Lourenço.



O projecto mineiro abrange uma área aproximada de 364,7 km², localizada na província da Lunda Sul, concretamente no município de Saurimo, inserido na bacia hidrográfica do Rio Luele.

Esta inserção territorial determina condicionantes ambientais específicas, nomeadamente no que se refere à gestão de recursos hídricos, protecção de ecossistemas, controlo de sedimentos, recuperação paisagística e reabilitação progressiva das áreas intervencionadas, em conformidade com o plano de gestão ambiental aprovado pelas autoridades competentes.

A cadeia de valor da organização compreende actividades de extracção mineira, processamento primário, classificação e preparação para comercialização, envolvendo trabalhadores directos e indirectos, fornecedores locais e internacionais, prestadores de serviços especializados, entidades públicas reguladoras e comunidades potencialmente afectadas pela actividade.

4.4 Estrutura de governação (GRI 2-9)

A Sociedade Mineira do Luele opera segundo uma estrutura formal de governação corporativa, composta por órgãos sociais estatutários com competências claramente definidas, incluindo órgão deliberativo e órgão de administração, em conformidade com a Lei das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável.

Os mecanismos de governação integram:

- sistemas de controlo interno e auditoria;
- políticas de gestão de risco operacional, ambiental e social;
- instrumentos de compliance regulatório;
- procedimentos de reporte e prestação de contas às entidades de tutela e supervisão.

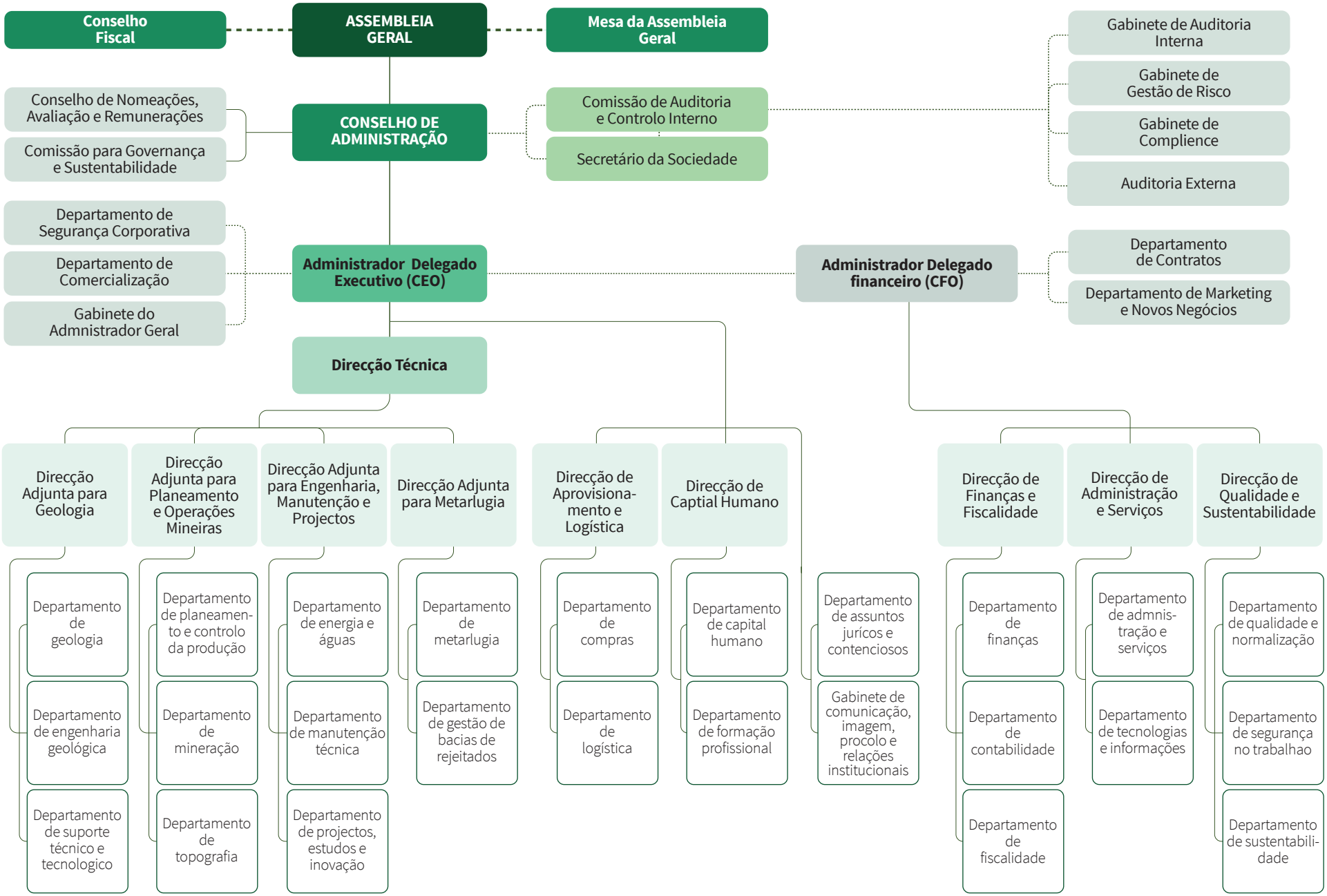
Esta arquitectura institucional visa assegurar a segregação de funções, a transparência decisória e a responsabilização dos órgãos de gestão, alinhando-se progressivamente com boas práticas internacionais de governação corporativa no sector extractivo.







Estrutura de governação



LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



DECLARAÇÃO SOBRE ESTRATÉGIA E RESPONSABILIDADE (GRI 2-22)

5. DECLARAÇÃO SOBRE ESTRATÉGIA E RESPONSABILIDADE (GRI 2-22)

Enquanto operador mineiro de grande escala, a Sociedade Mineira do Luele reconhece que a actividade extractiva acarreta impactos económicos, sociais e ambientais significativos, particularmente em contextos de elevada sensibilidade territorial e social.

A organização assume o compromisso de:

- actuar em estrita conformidade com o ordenamento jurídico angolano;
- promover a criação de valor nacional, em consonância com as políticas públicas para o sector dos recursos minerais;
- contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local, mediante geração de emprego, capacitação técnica e dinamização da economia regional;
- mitigar, compensar e monitorizar impactos ambientais, aplicando o princípio da prevenção e da responsabilidade ambiental;
- reforçar gradualmente o alinhamento com padrões internacionais de sustentabilidade, incluindo os referenciais ESG e as Normas GRI.

Este compromisso estratégico reflecte o entendimento de que a sustentabilidade, no contexto do sector mineiro, constitui não apenas uma exigência regulatória, mas um imperativo de legitimidade social e de continuidade operacional a longo prazo.



5.1 Matriz de Conformidade – GRI 2: Divulgações Gerais

Indicador GRI	Requisito Técnico (síntese normativa)	Correspondência no Relatório	Grau de Cobertura	Observações Técnicas / Evidência
GRI 2-1 Detalhes organizacionais	Nome legal da organização; natureza jurídica; localização da sede; países de operação	Secção 2.1 – Identidade jurídica e enquadramento legal	Cobertura substancial	Inclui denominação social, data de constituição (23.11.2023), objecto social, enquadramento no sector mineiro angolano e regime aplicável (Código Mineiro). Recomenda-se indicar expressamente sede social e NIF para conformidade integral.
GRI 2-2 Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade	Identificação das entidades incluídas nas demonstrações financeiras e no reporte ESG	Secção 2.1 (delimitação organizacional implícita)	Cobertura parcial	Recomenda-se explicitar se o relatório abrange exclusivamente a Sociedade Mineira do Luele ou se inclui subsidiárias, consórcios ou operações controladas. Deve haver coerência com o perímetro contabilístico adoptado.
GRI 2-3 Período de reporte, frequência e ponto de contacto	Período coberto; ciclo de reporte; data de publicação; contacto institucional	Secção introdutória do Relatório (a consolidar)	Cobertura a consolidar	Recomenda-se incluir nota técnica com: período (ex.: 2025), frequência anual, data de aprovação e contacto institucional (e-mail corporativo ou departamento responsável).
GRI 2-6 Actividades, cadeia de valor e mercados servidos	Descrição das actividades principais; cadeia de valor; mercados; presença geográfica	Secção 2.1 – Localização e área de concessão	Cobertura substancial	Identifica objecto social (prospecção, exploração, tratamento e comercialização), área concessionada (364,7 km^2), localização (Lunda Sul – Saurimo – Bacia do Rio Luele) e principais stakeholders da cadeia de valor. Recomenda-se explicitar mercados de destino da comercialização (nacional/ internacional).
GRI 2-9 Estrutura e composição da governação	Estrutura de governação; órgãos sociais; competências; mecanismos de supervisão	Secção 2.1 – Estrutura de governação	Cobertura substancial	Descreve órgãos estatutários, mecanismos de controlo interno, compliance e gestão de risco. Para cobertura plena, recomenda-se indicar número de membros do órgão de administração e existência (ou não) de membros independentes.
GRI 2-22Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Declaração da liderança sobre abordagem estratégica à sustentabilidade	Secção 2.1 – Declaração sobre estratégia e responsabilidade	Cobertura substancial	Inclui compromisso com legalidade, ESG, mitigação de impactos, desenvolvimento local e alinhamento com políticas públicas. Recomenda-se integrar declaração formal assinada pelo PCA ou Conselho de Administração.

5.2 Enquadramento sectorial: mineração e desenvolvimento sustentável

O sector mineiro desempenha um papel estruturante nas economias ricas em recursos naturais, sendo simultaneamente uma fonte relevante de crescimento económico e um sector associado a riscos ambientais, sociais e reputacionais significativos. A literatura científica e os referenciais internacionais de sustentabilidade reconhecem que a mineração, quando adequadamente regulada e gerida, pode constituir um vector de desenvolvimento sustentável, desde que assente em princípios de boa governação, gestão responsável dos recursos, mitigação de impactos e partilha equitativa de benefícios.

No contexto angolano, a exploração diamantífera assume particular relevância estratégica, não apenas pela sua contribuição para as exportações e para as receitas públicas, mas também pelo seu potencial de:

- geração de emprego formal;
- desenvolvimento de infraestruturas;
- dinamização de economias locais e regionais;
- e reforço da presença do Estado em territórios historicamente marcados por fragilidades socioeconómicas.

A Sociedade Mineira do Luele opera neste enquadramento, reconhecendo que a sustentabilidade no sector mineiro não se esgota no cumprimento legal, mas exige uma abordagem integrada que articule desempenho económico, protecção ambiental, segurança e saúde no trabalho, respeito pelos direitos humanos e diálogo com as partes interessadas.



5.3 Sistemas de gestão e maturidade organizacional

A obtenção das certificações ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental) e ISO 45001 (Saúde e Segurança no Trabalho), de acordo com os referenciais da International Organization for Standardization, constitui um indicador relevante do nível de maturidade organizacional da Sociedade Mineira do Luele.

Estes sistemas de gestão fornecem uma base técnica estruturada para:

- a identificação e controlo de riscos operacionais e ambientais;
- a prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- a melhoria contínua dos processos produtivos;
- e a monitorização sistemática do desempenho ambiental e social.

Do ponto de vista dos standards internacionais de reporte, estes sistemas facilitam a recolha de dados fiáveis, a definição de indicadores de desempenho e a evolução progressiva para práticas mais avançadas de gestão da sustentabilidade, incluindo a integração futura dos resultados da Matriz de Dupla Materialidade na estratégia empresarial.



5.4 Contributo para o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)

A actuação da Sociedade Mineira do Luele encontra-se alinhada com várias prioridades estruturantes do Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola, em particular nos domínios da diversificação económica, do desenvolvimento do capital humano, da criação de emprego e do desenvolvimento regional.

A actividade da empresa contribui, directa e indirectamente, para objectivos nacionais como:

- o aumento da capacidade produtiva do sector mineiro;
- a formalização do emprego e a qualificação da mão de obra;
- o reforço das receitas fiscais e da base económica do Estado;
- e a promoção de investimentos estruturantes em zonas de influência da actividade mineira.

Este contributo deve ser analisado não apenas em termos de resultados económicos imediatos, mas também à luz dos seus efeitos estruturais de médio e longo prazo na coesão territorial, na estabilidade socioeconómica e na geração de valor sustentável.



5.5 Alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A estratégia e a actuação da Sociedade Mineira do Luele apresentam uma ligação directa a vários Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, promovida pela United Nations. Em particular, destacam-se:

ODS 8: Trabalho Digno e Crescimento Económico: através da criação de emprego formal, da promoção de condições de trabalho seguras e da implementação de sistemas de saúde e segurança ocupacional.

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestruturas: mediante o investimento em infraestruturas produtivas, tecnologia e processos industriais associados à exploração mineira.

ODS 12: Produção e Consumo Responsáveis: por via da implementação de sistemas de gestão ambiental, da gestão responsável de resíduos e da optimização do uso de recursos naturais.

ODS 6 e ODS 15: Água Potável, Ecossistemas Terrestres e Biodiversidade: através da monitorização e mitigação dos impactos ambientais da actividade mineira, particularmente no uso da água, na gestão de solos e na protecção dos ecossistemas envolventes.

Este alinhamento constitui, nesta fase, uma base conceptual e estratégica, que será progressivamente aprofundada à medida que a empresa desenvolva instrumentos mais avançados de planeamento, medição e reporte de impactos, incluindo a consolidação da Matriz de Dupla Materialidade.

5.6 Sustentabilidade como eixo estratégico evolutivo

Enquanto primeiro exercício formal de reporte de sustentabilidade, este relatório assume que a integração plena dos princípios ESG na estratégia da Sociedade Mineira do Luele é um processo em evolução. O perfil organizacional aqui apresentado demonstra, contudo, a existência de fundamentos institucionais, técnicos e estratégicos que permitem sustentar essa evolução de forma credível, gradual e alinhada com os referenciais internacionais.

A Sociedade Mineira do Luele posiciona-se, assim, como um actor económico relevante, consciente do seu papel no desenvolvimento sustentável de Angola e comprometido com o reforço contínuo das suas práticas de governação, desempenho ambiental e responsabilidade social.

LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



METODOLOGIA DO RELATÓRIO

6. METODOLOGIA DO RELATÓRIO

6.1 Enquadramento metodológico geral

O presente Relatório de Sustentabilidade foi elaborado com o objectivo de assegurar um nível elevado de rigor técnico, transparência e comparabilidade, tendo em consideração as melhores práticas internacionais de reporte não financeiro e a maturidade organizacional da Sociedade Mineira do Luele no domínio da sustentabilidade.

Enquanto primeiro exercício formal de reporte, a metodologia adoptada privilegia:

- a consistência com standards internacionais reconhecidos;
- a rastreabilidade da informação divulgada;
- a clareza quanto aos limites, pressupostos e constrangimentos existentes;
- e a criação de uma base metodológica sólida para a evolução futura do reporte.

O relatório foi estruturado a partir da informação disponível no Relatório de Actividades de 2025, de dados institucionais públicos e de documentação interna existente, complementados por uma análise técnica dos referenciais normativos aplicáveis ao sector mineiro.



6.2 Standards e referenciais internacionais aplicados

1.6.2 GRI Standards

O relatório foi elaborado com base nos GRI Standards, desenvolvidos pela Global Reporting Initiative, enquanto principal referencial internacional de reporte de sustentabilidade.

Em particular, foram considerados:

- **GRI 1: Fundamentos (2021)**: que estabelece os princípios de qualidade do reporte (exatidão, equilíbrio, clareza, comparabilidade, fiabilidade e tempestividade);
- **GRI 2: Divulgações Gerais (2021)**: aplicado ao perfil organizacional, estrutura de governação, actividade, estratégia e práticas institucionais;
- **GRI 3: Tópicos Materiais (2021)**: enquanto referencial conceptual para a identificação, avaliação e reporte dos temas materiais, ainda que o processo de Dupla Materialidade se encontre em fase inicial;
- **GRI 14: Mining Sector (2024)**: considerado como referencial sectorial para enquadrar os principais impactos, riscos e expectativas associadas à actividade mineira, em particular nos domínios ambiental, social, de segurança e de relacionamento com comunidades.

A aplicação dos GRI Standards neste relatório deve ser entendida como progressiva, tendo em conta a fase inicial do exercício de sustentabilidade, sendo assumido um compromisso de aprofundamento e expansão do alinhamento nos ciclos futuros de reporte.

6.3 Integração dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



O relatório integra, de forma transversal, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promovidos pela United Nations, enquanto enquadramento estratégico global para o desenvolvimento sustentável.

A metodologia adoptada consistiu em:

- identificar os ODS mais relevantes para a actividade mineira;
- mapear a correspondência entre indicadores GRI e metas específicas dos ODS;
- e analisar o contributo directo e indirecto da Sociedade Mineira do Luele para esses objectivos.

Esta integração assume, nesta fase, um caráter estratégico e qualitativo, sendo expectável a sua evolução para abordagens mais quantitativas e orientadas para resultados à medida que os sistemas de monitorização e recolha de dados forem sendo reforçados.

6.4 Enquadramento da Dupla Materialidade

1.6.4 Decisão e fase de desenvolvimento

Em novembro de 2025, a Sociedade Mineira do Luele tomou a decisão formal de iniciar o processo de elaboração da sua Matriz de Dupla Materialidade, reconhecendo a importância deste instrumento para uma gestão moderna e integrada da sustentabilidade.

A Dupla Materialidade assenta numa abordagem que considera simultaneamente:

- a materialidade de impacto, relativa aos efeitos reais e potenciais da actividade da empresa sobre o ambiente, a sociedade e os direitos humanos;
- e a materialidade financeira, relativa aos riscos e oportunidades que os temas de sustentabilidade representam para o desempenho económico, a posição financeira e a continuidade do negócio.

À data de fecho deste relatório, o processo encontra-se numa fase inicial, centrada na identificação preliminar de temas relevantes, no enquadramento conceptual e na definição de uma metodologia a ser aprofundada nos exercícios subsequentes.

2.6.4 Abordagem metodológica adoptada nesta fase

Dada a fase embrionária do processo, o presente relatório:

- não apresenta ainda uma Matriz de Dupla Materialidade plenamente consolidada;
- utiliza, como referência provisória, os temas materiais identificados nos GRI Standards e no GRI 14 para o sector mineiro;


LUELE
SOCIEDADE MINEIRA

Dupla Materialidade 2026 | Sociedade Mineira do Luele

Convidamo-lo a participar da análise de **Dupla Materialidade** da **Sociedade Mineira do Luele**. Ela **identifica os temas mais relevantes para a organização** por meio de uma análise que considera riscos e oportunidades com impacto tanto financeiro quanto socioambiental para o negócio. Procuramos a sua percepção sobre os **riscos** e **impactos** dos temas apresentados. As informações são anónimas e utilizadas exclusivamente para fins de análise, com total segurança e confidencialidade. Os dados serão tratados de acordo com a Lei Geral de Protecção de Dados (Lei n.º 22/11), garantindo total privacidade e segurança. Para saber mais sobre a Sociedade Mineira do Luele, acesse: https://www.luele.co.ao/

Agradecemos a sua participação. Ela é muito importante!
Sociedade Mineira do Luele

Quando submeter este formulário, este não irá recolher automaticamente os seus dados, como o nome e o endereço de e-mail, a menos que o forneça por si próprio.

Como participar:

1. Ao aceder ao formulário, selecione a categoria que melhor representa a sua relação com a Sociedade Mineira do Luele (***Trabalhadores internos da Sociedade Mineira do Luele***).
2. Responda a todas as questões de forma objectiva e sincera, com base na sua experiência enquanto trabalhador.
3. O formulário deve ser preenchido de forma contínua. Não é possível avançar para a página seguinte sem responder a todas as questões, nem guardar o formulário para preenchimento posterior. Ao iniciar, assegure que dispõe de tempo para concluir todo o questionário.
4. Após o preenchimento completo, submeta o formulário.

Seguinte

Nunca revele a sua palavra-passe. Denunciar abuso

Microsoft 365

Estes conteúdos são criados pelo proprietário do formulário. Os dados que submeter serão enviados para o proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pelas práticas de privacidade ou segurança dos seus clientes, incluindo os do proprietário deste formulário. Nunca revele a sua palavra-passe.
Microsoft Forms | Inquéritos, questionários e votações com tecnologia de IA Criar o meu próprio formulário
O proprietário deste formulário não forneceu uma declaração de privacidade sobre a forma como irá utilizar os seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou sensíveis. | Privacidade da Saúde do Consumidor | Termos de utilização

- e baseia-se numa análise qualitativa dos principais impactos, riscos e oportunidades associados à actividade da empresa.

Esta opção metodológica está alinhada com as boas práticas para primeiros relatórios, privilegiando a transparência quanto ao grau de maturidade do processo, em detrimento de uma apresentação prematura de resultados não suficientemente sustentados por evidência empírica.

6.5 Limites do relatório

1.6.5 Limites organizacionais e operacionais
O âmbito do presente Relatório de Sustentabilidade abrange:

- as actividades operacionais da Sociedade Mineira do Luele;
- os trabalhadores directos;
- e, de forma indirecta, as principais interacções com comunidades locais e fornecedores críticos.

Sempre que relevante, são considerados impactos ao longo da cadeia de valor, ainda que de forma qualitativa, tendo em conta as limitações actuais de informação sistematizada.

2.6.5 Limites temporais
O período de reporte corresponde ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em coerência com o Relatório de Actividades da empresa

6.6 Pressupostos metodológicos e limitações

A elaboração deste relatório assentou nos seguintes pressupostos metodológicos:

- utilização de informação considerada fidedigna à data do reporte;
- prioridade a fontes internas oficiais e documentação institucional;
- aplicação do princípio da prudência na divulgação de dados qualitativos e quantitativos.

Enquanto primeiro exercício de reporte, são reconhecidas limitações, nomeadamente:

- ausência de séries históricas comparáveis;
- maturidade desigual dos sistemas de recolha de dados ESG;
- dependência de informação qualitativa em determinados domínios.

Estas limitações são explicitamente assumidas, em linha com os princípios de transparência e fiabilidade preconizados pelos GRI Standards, e constituem áreas prioritárias de melhoria para os próximos ciclos de reporte.

6.7 Evolução metodológica futura

A Sociedade Mineira do Luele compromete-se a:

- aprofundar a aplicação integral dos GRI Standards;
- consolidar a Matriz de Dupla Materialidade com envolvimento estruturado das partes interessadas;
- reforçar os sistemas internos de monitorização e controlo de dados ESG;
- e alinhar progressivamente o reporte com os desenvolvimentos internacionais em matéria de sustentabilidade corporativa.

O presente capítulo estabelece, assim, o quadro metodológico de referência para a leitura e interpretação de toda a informação constante neste Relatório de Sustentabilidade.



LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



GOVERNAÇÃO, ÉTICA E COMPLIANCE

7. GOVERNAÇÃO, ÉTICA E COMPLIANCE

7.1 Estrutura de governação corporativa

(Em conformidade com GRI 2: Divulgações Gerais — Governança)

A Sociedade Mineira do Luele adopta um modelo de governação corporativa estruturado e formalizado, alinhado com práticas internacionais de supervisão estratégica, transparência institucional e prestação de contas. Ao nível mais alto da hierarquia decisória, opera um Conselho de Administração composto por membros com responsabilidades definidas na orientação estratégica e no controlo institucional, incluindo:

- Presidente do Conselho de Administração (Administrador Não Executivo);
- Administrador Geral Executivo (CEO);
- Administradores Executivos e Não Executivos responsáveis por áreas operacionais e financeiras.

O Conselho assegura:

1
O alinhamento da estratégia empresarial com a missão institucional

2
A supervisão do cumprimento de políticas internas de gestão

3
A promoção de uma cultura de integridade e ética

4
A Integração gradual de práticas ESG nos processos de decisão

A composição diversificada dos membros, incluindo administradores não executivos, reforça a independência e equilíbrio entre a função executiva e a função de supervisão, reduzindo potenciais conflitos de interesse e promovendo uma governança baseada em transparência e prestação de contas.

Além disso, a organização afirma publicamente que a sua missão corporativa está alicerçada na transparência, confiança e práticas éticas em toda a cadeia de valor, procurando garantir a confiança na origem e qualidade dos seus diamantes e o equilíbrio entre prosperidade económica, responsabilidade social e desenvolvimento comunitário.

Estas políticas de governação alinham-se com as melhores práticas internacionais de gestão e reporte, em particular com os princípios de governança, inclusão de partes interessadas e estruturação de mecanismos de decisão previstos nos GRI Standards, contribuindo também para o fortalecimento das dimensões de ética e integridade no contexto ESG.

7.2 Políticas de ética, integridade e conformidade

A Sociedade Mineira do Luele integra mecanismos operacionais e institucionais que visam assegurar a conformidade legal, a observância de normas éticas e a prevenção de práticas contrárias à integridade corporativa. Entre as acções e políticas observáveis, destacam-se:

- Conformidade com normas ISO

A empresa iniciou, ao longo de 2024 e 2025, um processo contínuo de certificação de várias normas ISO relevantes para sistemas de gestão, incluindo:

- ISO 9001 — Gestão da Qualidade;
- ISO 14001 — Gestão Ambiental;
- ISO 45001 — Saúde e Segurança no Trabalho;
- ISO 37301 — Sistema de Gestão de Compliance (em processo de preparação).

A adesão a estes padrões internacionais demonstra um compromisso institucional com a gestão estruturada de riscos, a melhoria contínua e a conformidade normativa (pilares fundamentais de um sistema de compliance robusto).

Organograma do Conselho Executivo

- Departamento de Segurança Corporativa
- Departamento de Comercialização
- Gabinete do Admnistrador Geral



Rómulo Mucase
Administrador Delegado Executivo (CEO)



Samuel Republicano
Director Técnico



Olga Ivanova
Administradora Executiva para área Financeira (CFO)



Tinta Vunda
Director Adjunto para Geologia

- Departamento de geologia
- Departamento de engenharia geológica
- Departamento de suporte técnico e tecnologico



Marcela Nascimento
Directora Adjunta para Planeamento e Operações Mineiras

- Departamento de planeamento e controlo da produção
- Departamento de mineração
- Departamento de topografia



Emanuel Landamo
Director Adjunto para Engenharia, Manutenção e Projectos

- Departamento de energia e águas
- Departamento de manutenção técnica
- Departamento de projectos, estudos e inovação



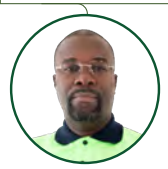
Dionisio Neto
Director Adjunto para Metarlugia

- Departamento de metarlugia
- Departamento de gestão de bacias de rejeitados



João Silveira
Director de Aprovisionamento e Logística

- Departamento de compras
- Departamento de logística



Xavie de Santa Maria
Director de Captial Humano

- Departamento de capital humano
- Departamento de formação profissional

- Departamento de assuntos jurícos e contenciosos
- Gabinete de comunicação, imagem, procolo e relações institucionais



Camila Cabenguele
Directora de Finanças e Fiscalidade

- Departamento de finanças
- Departamento de contabilidade
- Departamento de fiscalidade



Ana Zengo
Directora de Administração e Serviços

- Departamento de admnistração e serviços
- Departamento de tecnologias e informações



Rosa Benilde
Directora de Qualidade e Sustentabilidade

- Departamento de qualidade e normalização
- Departamento de segurança no trabalhao
- Departamento de sustentabilidade

- Departamento de Contratos
- Departamento de Marketing e Novos Negócios

7.3 Integração de sistemas tecnológicos de rastreabilidade

A empresa adoptou o sistema Itraceit, uma solução tecnológica de rastreabilidade que fortalece a transparência e a conformidade em toda a cadeia de valor dos diamantes, desde a extracção até à fase de comercialização. Este mecanismo tecnológico é coerente com os padrões internacionais de conformidade e due diligence no sector diamantífero, particularmente no que respeita à rastreabilidade, prevenção de conflitos e garantia de origem legal e ética dos produtos.

7.4 Segurança, saúde e cultura de conformidade

A empresa promove internamente políticas de segurança e de gestão de saúde ocupacional, alinhadas com normas internacionais e com a legislação nacional (Decreto n.º 31/94, de 5 de Agosto). As comunicações institucionais reforçam o apelo ao cumprimento rigoroso das normas de segurança por parte de todos os colaboradores e prestadores de serviço, incluindo a exigência de conformidade nas relações contratuais.

Estas políticas reforçam publicamente que a conformidade normativa, a integridade e o respeito pelas melhores práticas representam critérios não negociáveis na actuação da Sociedade Mineira do Luele.

7.5 Mecanismos de controlo, risco e integridade

Na dimensão de controlo interno e gestão de risco, a Sociedade Mineira do Luele tem vindo a fortalecer:

- Procedimentos internos de auditoria e avaliação de conformidade, consistentes com princípios de due diligence;
- Sistemas integrados de gestão (SGI) que articulam qualidade, ambiente, saúde e segurança e compliance;
- Avaliação de conformidade legal permanente, em atendimento às exigências nacionais e internacionais do sector mineiro;
- Sistemas de rastreabilidade que permitem a rastreação da origem dos diamantes.

Esses mecanismos não apenas mitigam riscos operacionais e reputacionais, mas também reflectem os princípios de responsabilidade corporativa preconizados pelos ESG frameworks, os quais enfatizam a importância de estruturas de governança robustas e de abordagens preventivas ao risco.

7.6 Integração com padrões internacionais e ODS relevantes

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001:2015 AENOR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

EMPRESA CERTIFICADA ISO 14001:2015 AENOR SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

EMPRESA CERTIFICADA ISO 45001:2018 AENOR SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

IQNET RECOGNIZED CERTIFICATION

A estratégia de governação, ética e compliance da Sociedade Mineira do Luele contribui directamente para vários Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e critérios ESG:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes: Ao promover integridade, conformidade legal, transparência e práticas de boa governação corporativa, a empresa contribui para instituições mais fortes e mecanismos de prestação de contas.

ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico: A implementação de políticas de saúde, segurança e compliance laboral promove ambientes de trabalho seguros e decentes.

ODS 12 - Produção e Consumo Responsáveis: A rastreabilidade da cadeia produtiva de diamantes e a certificação de sistemas de gestão reforçam práticas de produção responsável, mitigando riscos de impactos negativos.

A adopção de princípios de ética, governança e compliance também está alinhada com requisitos emergentes de regulamentação internacional, incluindo princípios de responsabilidade empresarial na cadeia de valor, critérios cada vez mais exigidos por investidores, parceiros e mercados globais, especialmente no sector mineiro.







7.7 Desafios e perspectivas de evolução

Embora a Sociedade Mineira do Luele tenha alcançado progressos significativos na integração de políticas de governança, ética e compliance (suportados por certificações internacionais e sistemas tecnológicos) alguns desafios metodológicos e operacionais para futuras fases de reporte incluem:

- aprofundamento da política formal de ética corporativa e anticorrupção, com mecanismos independentes de denúncia e protecção de denunciantes;
- consolidação de um programa estruturado de compliance baseado na ISO 37301, com métricas de desempenho e indicadores auditáveis;
- integração sistemática dos resultados da Matriz de Dupla Materialidade na definição de prioridades estratégicas;
- Esses elementos constituem áreas prioritárias de desenvolvimento para ciclos futuros de reporte, em alinhamento com as boas práticas internacionais de governança corporativa e sustentabilidade empresarial.

8. AVALIAÇÃO DE MATERIALIDADE

8.1 Enquadramento conceptual da materialidade no reporte de sustentabilidade

A avaliação de materialidade constitui um elemento central dos sistemas de reporte de sustentabilidade, permitindo identificar e priorizar os temas que reflectem de forma mais significativa os impactos, riscos e oportunidades associados à actividade de uma organização.

De acordo com os GRI Standards, desenvolvidos pela Global Reporting Initiative, os temas materiais são aqueles que:

- reflectem os impactos económicos, ambientais e sociais mais significativos da organização; ou
- influenciam de forma substancial as avaliações e decisões das partes interessadas.

No contexto actual da regulação e das boas práticas internacionais, esta abordagem evoluiu para o conceito de Dupla Materialidade, que articula duas dimensões complementares:

- **Materialidade de Impacto (inside-out):** impactos reais ou potenciais da actividade da empresa sobre o ambiente, a sociedade e os direitos humanos;
- **Materialidade Financeira (outside-in):** riscos e oportunidades que os temas de sustentabilidade representam para o desempenho económico, a posição financeira e a continuidade do negócio.

8.2 Decisão estratégica e estado actual do processo

A Sociedade Mineira do Luele iniciou formalmente, em novembro de 2025, o processo de construção da sua Matriz de Dupla Materialidade, reconhecendo este instrumento como essencial para:



- reforçar a integração da sustentabilidade na estratégia empresarial;
- melhorar a gestão de riscos e oportunidades ESG;
- alinhar o reporte com standards internacionais emergentes;
- e aumentar a credibilidade e a robustez da informação divulgada.

À data de elaboração do presente relatório, o processo encontra-se numa fase inicial de desenvolvimento, caracterizada por:

- definição do enquadramento metodológico;
- identificação preliminar de temas relevantes com base em referenciais internacionais;
- análise interna qualitativa dos principais impactos, riscos e oportunidades associados à actividade mineira.

Este relatório assume, de forma transparente, que a Matriz de Dupla Materialidade ainda não se encontra plenamente consolidada, adoptando uma abordagem prudente e metodologicamente consistente com um primeiro ciclo de reporte.

8.3 Metodologia preliminar adoptada no exercício de 2025

Dada a fase embrionária do processo, a avaliação de materialidade apresentada neste relatório baseia-se numa análise qualitativa estruturada, suportada por três pilares metodológicos principais:

1.8.3 Referenciais normativos e sectoriais

- Foram utilizados como base:
- GRI 1, GRI 2 e GRI 3 (Fundamentos, Divulgações Gerais e Tópicos Materiais);
- GRI 14 - Mining Sector (2024), enquanto standard sectorial de referência;
- princípios ESG amplamente reconhecidos no sector mineiro;
- alinhamento conceptual com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, promovida pela United Nations.

2.8.3 Análise interna de impactos, riscos e oportunidades

A análise considerou:

- a natureza e escala da actividade mineira;
- os impactos ambientais e sociais tipicamente associados ao sector;
- os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e de segurança;
- as expectativas crescentes de transparência, rastreabilidade e conformidade.

3.8.3 Consideração das partes interessadas (abordagem inicial)

Nesta fase, a consideração das partes interessadas foi efectuada de forma indirecta e qualitativa, com base em:

- informação institucional existente;
- interacções operacionais regulares;
- e análise das expectativas típicas de stakeholders no sector mineiro (trabalhadores, comunidades, Estado, parceiros e cadeia de valor).

O envolvimento estruturado e sistemático das partes interessadas será aprofundado nas fases futuras do processo de Dupla Materialidade.

8.4 Temas materiais preliminares identificados

Com base na metodologia acima descrita, foram identificados os seguintes temas materiais preliminares, sujeitos a validação futura no âmbito da Matriz de Dupla Materialidade:

Dimensão	Tema material preliminar	Enquadramento
Ambiental	Gestão ambiental e prevenção de impactos	Uso de recursos, resíduos, água, solos e biodiversidade
Ambiental	Conformidade ambiental	Cumprimento legal e sistemas ISO 14001
Social	Saúde e segurança no trabalho	Prevenção de acidentes e protecção dos trabalhadores
Social	Trabalho digno e emprego local	Condições laborais, formação e empregabilidade
Social	Relação com comunidades	Impactos territoriais e aceitação social
Governação	Ética e integridade	Prevenção de práticas ilícitas e reputação
Governação	Compliance e conformidade regulatória	Cumprimento legal e normas internacionais
Económica	Desempenho económico e criação de valor	Sustentabilidade financeira e contributo nacional
Económica	Rastreabilidade e transparência	Cadeia de valor dos diamantes

Estes temas reflectem os principais impactos e riscos inerentes à actividade mineira, sendo coerentes com o enquadramento sectorial e com os referenciais internacionais aplicáveis.

8.5 Metodologia futura de implementação da Matriz de Dupla Materialidade

A Sociedade Mineira do Luele prevê desenvolver e consolidar a sua Matriz de Dupla Materialidade nos próximos ciclos de reporte, com base numa metodologia estruturada e progressiva, incluindo:

- Identificação e priorização de temas
- Mapeamento exaustivo de temas ESG relevantes;
- Alinhamento com GRI, standards sectoriais e enquadramento regulatório nacional e internacional.

Envolvimento estruturado das partes interessadas

- Identificação formal de stakeholders;
- Aplicação de instrumentos de consulta (entrevistas, workshops, questionários);
- Documentação e rastreabilidade do processo de envolvimento.

Avaliação quantitativa e qualitativa

- Avaliação da severidade e probabilidade dos impactos;
- Avaliação da relevância financeira de riscos e oportunidades;
- Utilização de critérios transparentes e auditáveis.

Validação e integração estratégica

- Validação pela gestão de topo;
- Integração dos resultados na estratégia empresarial;
- Utilização da Matriz como ferramenta de gestão, e não apenas de reporte.



8.6 Ligação aos ODS e ao desenvolvimento sustentável

Os temas materiais identificados apresentam uma ligação directa com vários ODS, nomeadamente:

- ODS 8: Trabalho Digno e Crescimento Económico;
- ODS 12: Produção e Consumo Responsáveis;
- ODS 15: Vida Terrestre;
- ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Fortes.

A consolidação da Matriz de Dupla Materialidade permitirá reforçar esta ligação, tornando mais explícita a contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e para as prioridades nacionais definidas no Plano Nacional de Desenvolvimento.

8.7 Considerações finais

A Avaliação de Materialidade apresentada neste relatório deve ser interpretada como um exercício fundacional, coerente com a fase de maturidade do sistema de sustentabilidade da Sociedade Mineira do Luele. A opção por uma abordagem transparente, gradual e tecnicamente sustentada reforça a credibilidade do reporte e estabelece bases sólidas para a sua evolução futura.

9. DESEMPENHO ECONÓMICO

9.1 Visão geral do desempenho económico em 2025

O desempenho económico da Sociedade Mineira do Luele em 2025 reflectiu um exercício caracterizado por crescimento produtivo significativo, expansão de capacidades operacionais, aumento de emprego e dinamização de investimentos estratégicos, em linha com os compromissos assumidos pela organização de promover desenvolvimento económico sustentável no contexto nacional e regional.

O desempenho económico é analisado a partir de dados de produção, investimento, emprego e iniciativas que impulsionam a criação de valor económico, com base nas informações disponíveis nas comunicações institucionais, em notícias verificadas e nos referenciais de reporte GRI.

9.2 Indicadores económicos principais

(Conforme requisitos de divulgação — GRI 201: Desempenho Económico)

1.9.2 Produção de diamantes

A mina de Luele consolidou, em 2025, uma trajectória de produção robusta no âmbito do sector diamantífero nacional:

- A empresa projectou a produção de cerca de 6,8 milhões de quilates de diamantes em 2025, com execução de cerca de 96 % do programa e com expectativa de introdução de uma segunda linha de tratamento para reforçar a capacidade produtiva a partir de Janeiro de 2026.

Este volume produtivo posiciona a Sociedade Mineira do Luele como um dos principais contribuintes para a actual produção diamantífera de Angola, alcançando estimativas que representam cerca de 43 % da produção total nacional (um indicador de dimensão económica relevante no conjunto do sector).

A empresa trabalhou de forma proactiva para superar constrangimentos registados no primeiro semestre, ajustando estratégias operacionais e expandindo margens de produção com infraestruturas complementares.



2.9.2 Investimentos estratégicos e expansão de capacidade

O desempenho económico no ano foi também caracterizado pela alocação de recursos expressivos em investimentos produtivos e comunitários:

- A companhia destinou USD 100 milhões para colocar em funcionamento uma segunda linha de tratamento e recuperação de diamantes, que visa duplicar a capacidade instalada e aumentar a eficiência operacional e a produtividade.
- Paralelamente, foram anunciados investimentos comunitários significativos, incluindo a construção de 350 residências para comunidades circundantes, com o objectivo de promover habitação adequada e contribuir para a inclusão socioeconómica de famílias afectadas pela expansão mineira.

Estes investimentos não apenas fortalecem a competitividade industrial da mina de Luele como também reflectem a articulação entre crescimento económico e impacto social, em consonância com critérios ESG e com o compromisso institucional de ampliar benefícios locais.

9.3 Emprego e capital humano

A actividade económica da Sociedade Mineira do Luele teve efeitos directos na criação de emprego formal e fortalecimento do capital humano:

- A mina ampliou a sua força de trabalho para mais de 2 400 postos de trabalho directos, reforçando a participação de mão-de-obra local e nacional na operação.
- A expansão do emprego constitui um indicador significativo de inclusão económica e dinamização do mercado de trabalho nas regiões onde a empresa opera.
- O incremento do emprego formal gera efeitos multiplicadores na economia regional, contribuindo para a redução das vulnerabilidades económicas e para o fortalecimento do tecido produtivo.

9.4 Mapeamento com os GRI Standards

A avaliação do desempenho económico foi realizada com base nas seguintes divulgações e indicadores do GRI Std 201:

GRI Disclosure	Indicador correspondente	Informação reportada
GRI 201-1 – Valor Económico Gerado e Distribuído	Produção, receita esperada e investimentos	Projecções de produção (≥6 M quilates), investimentos produtivos (USD 100 M)
GRI 201-2 – Impactos Económicos Indirectos	Emprego, infraestruturas comunitárias	Criação de empregos, construção de residências e obras sociais
GRI 201-3 – Composição da Remuneração dos Empregados	Desenvolvimento de capital humano	Expansão da força de trabalho e formação de mão-de-obra técnica

A aplicação destes indicadores assegura a comparabilidade, a conformidade com boas práticas de reporte e a base para análises futuras mais aprofundadas, incluindo séries temporais de desempenho económico.

9.5 Contribuição para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A performance económica da Sociedade Mineira do Luele em 2025 apresenta uma conexão estruturada com diversos ODS da Agenda 2030, evidenciando contributos concretos além do simples crescimento do output económico:



ODS 8: Trabalho Digno e Crescimento Económico: mediante a criação de emprego formal, expansão de oportunidades laborais e promoção de condições de trabalho estruturadas.



ODS 9: Indústria, Inovação e Infra-estruturas: através de investimentos significativos em capacidade produtiva, segundo linha de processamento e optimização tecnológica.



ODS 10: Redução das Desigualdades: ao canalizar benefícios económicos e infraestruturas para comunidades locais e ao promover inclusão via emprego e projectos sociais ligados à actividade mineira.



ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis: com a construção de residências e bens públicos que reforçam a coesão e a resiliência das localidades impactadas.

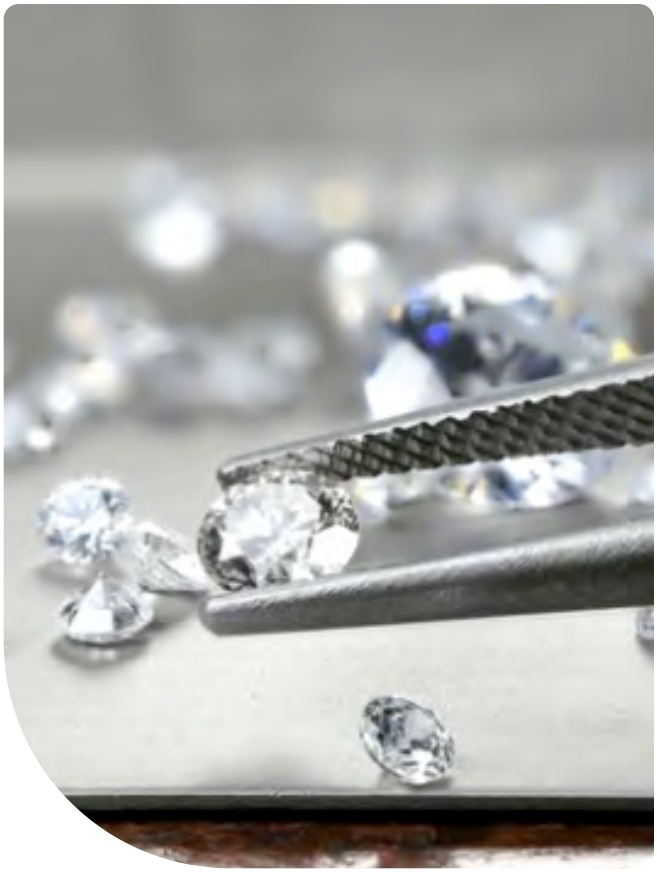
Estes alinhamentos confirmam que o desempenho económico da empresa vai além de métricas financeiras, contribuindo para metas de desenvolvimento sustentável em múltiplas dimensões.

9.6 Análise de riscos económicos e perspectivas

O desempenho económico de um projecto mineiro de grande escala como o da mina de Luele não está isento de riscos e desafios estruturais, que incluem:

- Volatilidade dos preços internacionais dos diamantes, que pode influenciar receitas e estratégias de comercialização;
- Riscos operacionais associados à expansão de capacidades produtivas, especialmente na introdução de novas linhas de tratamento;
- Dependência de contexto económico global e regional, incluindo condições de comércio exterior, taxas de câmbio e dinâmica de mercado.

A gestão económica sustentável exige que estes riscos sejam integrados nos sistemas de controlo interno e na estratégia de longo prazo, incluindo monitorização contínua, avaliação de cenários e mecanismos de mitigação.



9.7 Síntese e considerações finais

O desempenho económico da Sociedade Mineira do Luele em 2025 reflecte um exercício de crescimento produtivo, expansão de capacidades e impacto socioeconómico positivo, sustentado por:

- metas de produção ambiciosas e parcialmente cumpridas;
- investimentos significativos em infraestrutura produtiva e comunitária;
- geração de empregos formais e fortalecimento do capital humano;
- uma base de actividade alinhada com princípios ESG e objectivos de desenvolvimento sustentável.

A articulação com os GRI Standards, o alinhamento com os ODS e a integração de indicadores económicos relevantes contribuem para um relato robusto, comparável e necessário para avaliações futuras de sustentabilidade empresarial.



LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



DESEMPENHO AMBIENTAL

10. DESEMPENHO AMBIENTAL

10.1 Enquadramento e abordagem de gestão ambiental

A actividade da Sociedade Mineira do Luele decorre num contexto ambientalmente sensível, característico de operações mineiras a céu aberto de grande escala. O compromisso ambiental da organização assenta numa abordagem preventiva e de melhoria contínua, alinhada com:

- GRI 300: Série Ambiental (GRI 301 a 308);
- Princípios ESG aplicáveis ao sector extractivo;
- Normas internacionais de gestão ambiental, incluindo a ISO 14001 (quando aplicável);
- Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das United Nations.

A gestão ambiental da mina integra processos de:

- identificação e avaliação de impactos ambientais;
- monitorização contínua de parâmetros críticos;
- implementação de medidas de mitigação;
- e cumprimento rigoroso da legislação ambiental angolana.



10.2 Energia e emissões

1.10.2 Consumo de energia

A operação mineira exige elevado consumo energético, particularmente associado a:

- escavação e movimentação de estéril;
- britagem e processamento mineral;
- sistemas de bombagem e tratamento;
- logística interna.

A matriz energética da operação baseia-se predominantemente em combustíveis fósseis (gasóleo) para equipamentos móveis e geração de energia, podendo incluir energia eléctrica proveniente de sistemas próprios ou rede pública, conforme disponibilidade.

Indicadores a reportar (GRI 302-1 e 302-3):

- Consumo total de energia (GJ ou MWh);
- Consumo de combustível por tipo;
- Intensidade energética (energia por tonelada tratada ou por quilate produzido).

A intensificação da produção em 2025, incluindo a activação de segunda linha de tratamento, implica aumento proporcional do consumo energético, sendo essencial reforçar estratégias de eficiência operacional.

2.10.2 Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)

As principais fontes de emissões na mina incluem:

- combustão móvel (equipamentos pesados);
- geradores estacionários;
- processos indirectos associados ao consumo de energia eléctrica.
- Indicadores relevantes (GRI 305-1, 305-2, 305-4):
- Emissões directas (Escopo 1);
- Emissões indirectas (Escopo 2);
- Intensidade de emissões por unidade de produção.

A adopção futura de inventário estruturado de GEE permitirá alinhar o relatório com práticas internacionais e reforçar a transparência climática, em consonância com o ODS 13 (Acção Climática).

10.3 Gestão da água

A actividade mineira é intensiva no uso de água, particularmente em:

- processamento e lavagem do minério;
- controlo de poeiras;
- serviços de apoio e consumo humano.

A gestão hídrica da operação assenta em:

- captação controlada de fontes autorizadas;
- recirculação de água nos circuitos de processamento;
- monitorização da qualidade de efluentes;
- sistemas de contenção e bacias de retenção.

Indicadores a reportar (GRI 303-3 e 303-4):

- Volume total de água captada por fonte;
- Percentagem de água recirculada;
- Volume de água descarregada;
- Parâmetros de qualidade de efluentes.



Dada a localização geográfica da mina, a gestão sustentável da água é estratégica, contribuindo directamente para o ODS 6 (Água Potável e Saneamento).



10.4 Resíduos e gestão de materiais

1.10.4 Materiais utilizados

Os principais materiais utilizados na operação incluem:

- combustíveis;
- reagentes de processamento;
- materiais de manutenção e consumíveis industriais.

O controlo do consumo de materiais integra práticas de racionalização e eficiência operacional.

2.10.4 Resíduos e estéreis mineiros

A operação gera diferentes tipos de resíduos:

- estéreis (material não economicamente aproveitável);
- rejeitados do processo de tratamento;
- resíduos perigosos (óleos usados, baterias, filtros);
- resíduos não perigosos (resíduos domésticos e industriais).

A gestão é orientada por princípios de:

- segregação na origem;
- armazenamento controlado;
- encaminhamento para destino licenciado;
- reabilitação progressiva de áreas afectadas.

Indicadores relevantes (GRI 306-3 e 306-4):

- Quantidade total de resíduos gerados;
- Percentagem de resíduos reciclados ou valorizados;
- Volume de material estéril movimentado.

A gestão adequada de resíduos é particularmente crítica para prevenir contaminação de solos e cursos de água, alinhando-se com o ODS 12 (Produção e Consumo Responsáveis).



10.5 Biodiversidade e uso do solo

A exploração mineira a céu aberto implica alteração significativa do uso do solo e do ecossistema local. A gestão ambiental inclui:

- estudos de impacto ambiental prévios;
- delimitação de áreas de intervenção;
- planos de reabilitação e recuperação progressiva;
- controlo de erosão e revegetação.

Indicadores (GRI 304-1 e 304-3):

- Área total afectada pela operação;
- Área reabilitada no período;
- Proximidade a áreas ambientalmente sensíveis.
- A preservação da biodiversidade e a reabilitação ambiental contribuem directamente para o ODS 15 (Vida Terrestre).

10.6 Conformidade ambiental (GRI 307)

- A empresa reporta o cumprimento da legislação ambiental aplicável, incluindo:
- licenças ambientais válidas;
- relatórios periódicos às autoridades competentes;
- inexistência (ou reporte transparente) de multas ou sanções significativas.
- A conformidade ambiental constitui elemento essencial da governação ESG e reforça a credibilidade institucional.

10.7 Integração ESG e alinhamento com ODS

O desempenho ambiental da Sociedade Mineira do Luele articula-se com os seguintes ODS:

ODS 6: Água Potável e Saneamento (gestão hídrica);

ODS 7: Energia Acessível e Limpa (eficiência energética e potencial transição);

ODS 12: Produção e Consumo Responsáveis (gestão de resíduos e materiais);

ODS 13: Acção Climática (monitorização de emissões);

ODS 15: Vida Terrestre (reabilitação e biodiversidade).

A consolidação de indicadores ambientais quantitativos permitirá, nos próximos ciclos de reporte, reforçar a comparabilidade internacional e a integração da performance ambiental na Matriz de Dupla Materialidade.

10.8 Perspectivas de melhoria e evolução futura

A evolução do sistema ambiental poderá incluir:

- inventário estruturado de emissões de GEE;
- metas formais de redução de intensidade energética;
- reforço da recirculação de água;
- implementação de programas de reflorestação e reabilitação progressiva;
- digitalização de monitorização ambiental.

Estas iniciativas reforçarão o alinhamento com padrões internacionais do sector mineiro e com expectativas crescentes de investidores e reguladores em matéria de sustentabilidade ambiental.

11. DESEMPENHO SOCIAL

11.1 Introdução e contextualização metodológica

O capítulo de desempenho social tem como referência os GRI Standards: Série 400 (aspectos sociais), contemplando de forma integrada os temas de saúde e segurança ocupacional, trabalho digno, desenvolvimento comunitário e direitos humanos. A análise aqui apresentada decorre da revisão sistemática de notícias e políticas divulgadas pela Sociedade Mineira do Luele no seu portal institucional, complementada com fontes públicas independentes. Esta combinação de fontes permite produzir um relato técnico, fundamentado e alinhado com práticas internacionais de reporte social.

A Sociedade Mineira do Luele afirma, em diversos documentos e notícias institucionais, que a sua missão corporativa é pautada por valores que incluem ética, respeito, solidariedade, segurança, diversidade e inclusão (princípios que orientam a sua actuação social e a sua relação com as comunidades onde opera).



11.2 Saúde e segurança no trabalho (GRI 403 – Saúde e Segurança Ocupacional)



A empresa tem consolidado a sua governança de saúde e segurança no trabalho com base na certificação ISO 45001, obtida em 2025, que reconhece a implementação de sistemas de gestão alinhados com padrões internacionais de prevenção de riscos ocupacionais e promoção de ambientes seguros.

A certificação ISO 45001 implica, entre outras práticas:

- estabelecimentos de processos formais de identificação, avaliação e mitigação de perigos no local de trabalho;
- sistemas de formação e capacitação dos trabalhadores em práticas de segurança;
- procedimentos de investigação de incidentes e monitorização de indicadores de segurança.

Embora dados quantitativos específicos (como taxa de acidentes ou dias perdidos) ainda não sejam publicamente disponibilizados, a obtenção e manutenção da ISO 45001 indica adesão a critérios robustos de monitorização e melhoria contínua do desempenho de saúde e segurança ocupacional.

Este enfoque reforça a contribuição da organização para o ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), por meio da promoção de ambientes de trabalho seguros e da redução sistemática de riscos à integridade física dos trabalhadores.

11.3 Trabalho digno e condições laborais



A mina de Luele tem sido uma fonte significativa de emprego formal e oportunidades laborais qualificadas na região da Lunda-Sul. Dados disponíveis indicam que a operação gerou muitos milhares de postos de trabalho directos e indirectos, reforçando a inclusão económica e contribuindo para a formação de capital humano local.

Em notícias e comunicações oficiais, destaca-se que a mina empregou mais de 2 400 trabalhadores e continua a expandir a sua força laboral, com anúncios periódicos de vagas e iniciativas de recrutamento que abrangem diversas áreas técnicas e operacionais.

O desenvolvimento de emprego digno abrange:

- oportunidades para trabalhadores com qualificações diversas (engenharia, manutenção, segurança, tecnologia e apoio logístico);
- inserção local acrescida, com foco na formação profissional;
- promoção de políticas de emprego que respeitam os direitos laborais estabelecidos pela legislação angolana.

Estas práticas reforçam o alinhamento com os princípios do trabalho decente definidos pelo ODS 8 e com as expectativas do GRI 401 e GRI 402, relativos à criação de emprego sustentável e à qualidade das relações de trabalho.

11.4 Desenvolvimento comunitário e inclusão social (GRI 413 – Comunidades Locais)

A Sociedade Mineira do Luele desenvolve um conjunto expressivo de iniciativas de responsabilidade social e desenvolvimento comunitário, com impactos sociais directos nas comunidades vizinhas às suas áreas operacionais. As acções mais significativas incluem:

- Programas de infra-estrutura e serviços comunitários:
- Construção e desenvolvimento de bairros residenciais sociais que já contemplam mais de 275 residências e infra-estruturas sociais tais como escolas, postos médicos, centros de formação profissional, campos desportivos e espaços agropecuários.
- Gestão de postos médicos em bairros como Ngando e Sapapa, com atendimento a mais de 1 500 utentes por mês.
- Apoio à gestão de escolas primárias e fornecimento de material escolar que beneficia cerca de 3 500 alunos, promovendo melhores condições de aprendizagem.



Acções sociais complementares:

- Doações de alimentos e produtos perecíveis às famílias mais vulneráveis, em parceria com instituições locais.
- Programas de lazer e celebrações comunitárias (festa de Natal, festa das crianças), promoção de actividades culturais, e sensibilizações sobre temas como saúde preventiva (Outubro Rosa, Novembro Azul).
- Implementação de sistemas de abastecimento de água beneficiando mais de 700 famílias, e donativos de medicamentos a centros de saúde comunitários.

Estas iniciativas, estruturadas ao longo de 2025, demonstram um compromisso contínuo com o bem-estar colectivo, alinhando-se com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Comunidades Sustentáveis).

11.5 Direitos humanos e inclusão (GRI 406 – Não Discriminação; GRI 407 – Liberdade de Associação; GRI 408/409 – Trabalho Infantil e Forçado)

A informação institucional e as iniciativas sociais da Sociedade Mineira do Luele reflectem o compromisso com a promoção de princípios éticos sólidos, respeito às pessoas e à diversidade, e apoio ao desenvolvimento humano das comunidades onde actua, conforme declarado na sua missão institucional.

Embora não exista uma política formal publicada detalhando todos os mecanismos específicos de direitos humanos (por exemplo, mecanismos de denúncia, políticas anticorrupção, ou relatórios internos sobre igualdade de género), as práticas de gestão de emprego, a promoção de inclusão local e a oferta de formação profissional sugerem um ambiente compatível com:

- Proibição de discriminação em termos de género, origem e condição social;
- Respeito pela liberdade de associação e contratação livre e justa;
- Cooperação com instituições locais para apoio social e comunitário.

A consolidação formal de políticas escritas sobre direitos humanos e mecanismos de reporte irá reforçar o alinhamento com os requisitos internacionais e com as expectativas dos ODS 5 (Igualdade de Género) e ODS 8 (Trabalho Digno) em futuras edições do relatório.

11.6 Mapeamento com os GRI Standards

GRI Disclosure	Indicador Social	Aplicação Principal
GRI 401	Emprego	Criação de empregos directos e indirectos
GRI 402	Relações Trabalho-Emprego	Condições contratuais e formação
GRI 403	Saúde e Segurança Ocupacional	Certificação ISO 45001 e práticas de SST
GRI 406	Não Discriminação	Ambiente inclusivo e diversificado
GRI 407	Liberdade de Associação	Relações laborais respeitadas
GRI 413	Investimento em Comunidades Locais	Projectos sociais e infra-estruturais

Este mapeamento demonstra que os aspectos sociais relevantes estão a ser integrados de forma estruturada no sistema de reporting da empresa, com indicadores que podem ser gradualmente quantificados à medida que os sistemas de gestão amadurecem.

11.7 Contribuição para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

A actuação social da Sociedade Mineira do Luele tem impacto directo nos seguintes ODS:



ODS 3 (Saúde e Bem-Estar):
fortalecimento de serviços de saúde comunitária e campanhas de prevenção;



ODS 4 (Educação de Qualidade):
apoio à educação escolar e formação comunitária;



ODS 5 (Igualdade de Género):
promoção de igualdade e inclusão no emprego e acções comunitárias;



ODS 6 (Água Potável e Saneamento):
implementação de sistemas de abastecimento de água;



ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico):
criação de emprego formal e promoção de capacitação profissional;



ODS 10 e ODS 11 (Redução das Desigualdades e Comunidades Sustentáveis):
impacto social directo nas populações locais e melhoria das condições de vida.

Este alinhamento com os ODS confirma o papel social da empresa como agente de desenvolvimento sustentável, integrando o desempenho social nas suas decisões estratégicas e resposta às necessidades das partes interessadas.

LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



DIREITOS HUMANOS E ÉTICA DE CONFORMIDADE AVANÇADA

12. DIREITOS HUMANOS E ÉTICA DE CONFORMIDADE AVANÇADA

Este capítulo sistematiza os políticas, valores e mecanismos institucionais da Sociedade Mineira do Luele no domínio dos direitos humanos, ética e conformidade corporativa, com base nas informações oficiais publicadas no portal de notícias da empresa, em documentos institucionais públicos e em referenciais internacionais aplicáveis ao sector mineiro. A análise é estruturada de forma técnica, alinhada com os GRI Standards, as normas ESG e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

12.1 Enquadramento estratégico e valores institucionais

A missão institucional da Sociedade Mineira do Luele assenta na promoção de uma actuação baseada em ética, integridade, responsabilidade social e transparência ao longo de toda a cadeia de valor dos diamantes. A empresa declara explicitamente que procura "estabelecer um equilíbrio harmonioso entre prosperidade económica, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável das comunidades onde actua", sustentada por valores que incluem ética, respeito, solidariedade, segurança, integridade, diversidade e inclusão (princípios fundamentais para o respeito aos direitos humanos).

Estes valores estão incorporados na identidade organizacional e orientam políticas e práticas que convergem com expectativas internacionais sobre direitos humanos corporativos e conformidade normativa, conforme orientações da *UN Guiding Principles on Business and Human Rights* e das melhores práticas de gestão ESG.

UNITED NATIONS
HUMAN RIGHTS
OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER

12.2 Políticas e sistemas de conformidade ética

Embora a empresa não tenha publicado ainda um "Código de Ética e Conduta" com extenso detalhe público (com mecanismos de denúncia, protecção de denunciantes, ou relatórios públicos sobre conflitos de interesse), a sua comunicação institucional e o conjunto de acções estratégicas revelam um compromisso com práticas que reforçam a ética de negócio e conformidade normativa, incluindo:

1.12.2 Certificações de gestão integrada

A obtenção das certificações internacionais ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente) e ISO 45001 (Saúde e Segurança no Trabalho) representa mais do que meros reconhecimentos operacionais: reflectem a existência de sistemas de gestão formalizados que exigem controlos de processos, auditorias internas, responsabilidades claras e melhoria contínua (componentes que suportam conformidade ética e integridade).

Na ISO 9001, especialmente, aspectos de gestão de governança e responsabilidade organizacional (incluindo rastreabilidade de decisões, definição de papéis e responsabilidades e transparência de processos) conectam-se directamente com boas práticas de ética corporativa.

2.12.2 Rastreabilidade de produtos e integridade da cadeia de valor

Em 2025, a empresa anunciou a adopção de um sistema tecnológico de rastreabilidade de última geração (o Itraceit) para reforçar a transparência e conformidade na cadeia de valor dos diamantes. Esta plataforma tecnológica melhora a capacidade de monitorização de cada diamante produzido desde a extracção até à comercialização, reduzindo riscos de práticas ilícitas, comércio ilegal ou associação a cadeias não responsáveis.

A rastreabilidade integra controlos de conformidade e fortalece os mecanismos de responsabilidade empresarial, contribuindo para a protecção dos direitos humanos ao evitar práticas inaceitáveis (como exploração ou tráfico de minerais de conflito), conforme recomendações globais do sector.

12.3 Direitos humanos no local de trabalho e inclusão

A prática corporativa da Sociedade Mineira do Luele no domínio dos direitos humanos reflecte-se nas seguintes dimensões:

1.12.3 Liberdade de associação e relações laborais

Os dados públicos disponíveis não apontam para restrições à liberdade de associação ou negociação colectiva dos trabalhadores. Pelo contrário, a estratégia de emprego formal (com milhares de postos de trabalho gerados) e a adesão às normas de saúde e segurança indicam um ambiente de trabalho que segue os princípios de trabalho decente preconizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela ISO 45001.

Além disso, a empresa tem incrementado oportunidades de formação técnica e profissional que favorecem a inclusão de trabalhadores locais e nacionais, contribuindo para a promoção de carreiras e melhoria das capacidades laborais.

12.4 Mecanismos de prevenção de abusos e práticas inadequadas

Embora não existam publicamente relatórios detalhados sobre mecanismos internos de denúncia ou código anticorrupção, a gestão integrada e as estruturas de certificação constituem meios de mitigação de riscos de abuso de poder, práticas contrárias à ética e compromissos de conformidade.



Para reforçar mecanismos institucionais avançados de direitos humanos, recomenda-se que a empresa:

- desenvolva e publique um Código de Ética e Conduta Empresarial que inclua mecanismos claros de denúncia, protecção de denunciantes e procedimentos disciplinares;
- implemente políticas de anti-assédio, anti-discriminação e protecção contra trabalho forçado e infantil, em consonância com a ILO Core Labor Standards;
- estabeleça um compliance framework estruturado, apoiado por auditorias independentes e relatórios públicos.

Essas práticas estão alinhadas com as directrizes internacionais de responsabilidade empresarial em direitos humanos, como os UN Guiding Principles on Business and Human Rights e os OECD Due Diligence Guidance for Responsible Business Conduct.

12.5 Direitos humanos, ESG e ODS: contribuições e lacunas

O desempenho institucional da Sociedade Mineira do Luele já contribui directamente para alguns princípios de direitos humanos integrados nos seguintes Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico): promoção de emprego formal, condições de trabalho qualitativas e segurança ocupacional;



ODS 5 (Igualdade de Género): promoção de oportunidades incluídas em valores corporativos (ética, respeito, diversidade);



ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Fortes): alinhamento com princípios de transparência, rastreabilidade e integridade em processos de mineração.

Apesar dos avanços, reconhece-se que a maturidade corporativa para uma política de direitos humanos integralmente formalizada ainda está em desenvolvimento. A ausência de políticas detalhadas publicamente sobre mecanismos de denúncia ou anti-corrupção representa uma oportunidade significativa de evolução institucional.

12.6 Mapeamento com os GRI Standards

GRI Disclosure	Tema Relacionado	Observação
GRI 2 (Governança)	Estrutura de governação e ética	Governação orientada por valores, mas sem publicação detalhada de código de ética
GRI 205	Anti-corrupção	Controlos internos apoiados por certificações ISO e sistemas de rastreabilidade
GRI 406	Não discriminação	Valores de diversidade e respeito promovidos institucionalmente
GRI 407	Liberdade de Associação	Ambiente de trabalho compatível com princípios de negociação e emprego formal
GRI 408/409	Trabalho Infantil/Forçado	Sem indicadores públicos, recomendada política formal

12.7 Perspectivas de consolidação institucional

A evolução do quadro de direitos humanos e ética de conformidade da Sociedade Mineira do Luele pode ser reforçada com:

Publicação de um Código de Ética e Conduta que cubra expectativas de comportamento, mecanismos de denúncia e sanções;

Implementação de um sistema formal de compliance com indicadores medidos periodicamente;

Integração de métricas de direitos humanos no sistema de reporte ESG e de Dupla Materialidade, com alinhamento com padrões internacionais como UNGP, ILO e OECD Due Diligence Guidance;

Relatórios públicos sobre diversidade, igualdade e práticas anticorrupção em futuros relatórios de sustentabilidade.

12.8 Conclusões

A Sociedade Mineira do Luele demonstrou, ao longo de 2025, um compromisso institucional com ética, integridade, transparência e respeito pelos direitos humanos básicos, sustentado por valores corporativos explícitos e por sistemas de gestão baseados em certificações internacionais.

Contudo, à medida que a organização amadurece e amplia a sua influência no sector mineiro angolano e internacional, é recomendável que as suas políticas de direitos humanos e mecanismos de conformidade avançada sejam formalizadas, documentadas e divulgadas publicamente, reforçando a confiança de partes interessadas, investidores, comunidades e mercados globais, em total alinhamento com os pilares de ética e respeito à dignidade humana.

13. DESEMPENHO INTEGRADO E PERSPECTIVAS FUTURAS

13.1 Enquadramento e lógica de desempenho integrado

O presente capítulo consolida a abordagem de desempenho integrado da Sociedade Mineira do Luele, reflectindo a articulação entre resultados económicos, ambientais, sociais e de governação, conforme preconizado pelos Global Reporting Initiative Standards (2021) e pelas melhores práticas internacionais de reporte ESG.

O desempenho integrado assume-se como um instrumento estratégico de gestão, permitindo à organização:

- Avaliar riscos e oportunidades de forma sistémica;
- Assegurar coerência entre estratégia corporativa, sustentabilidade e criação de valor a longo prazo;
- Reforçar a transparência, a prestação de contas e a confiança das partes interessadas.

Esta abordagem encontra-se alinhada com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organização das Nações Unidas e com o Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola (PND 2023–2027), reforçando o posicionamento da empresa como agente estruturante do desenvolvimento económico e social do país.

13.2 Integração da sustentabilidade na estratégia empresarial

A sustentabilidade é integrada na estratégia da Sociedade Mineira do Luele como um pilar transversal de decisão, reflectido nos seguintes eixos:

- Excelência operacional, suportada por sistemas de gestão certificados (ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001);
- Gestão responsável dos recursos naturais, mitigando impactos ambientais inerentes à actividade mineira;
- Valorização do capital humano, através de condições de trabalho seguras, formação contínua e emprego digno;
- Governação ética e compliance, assegurando conformidade legal, integridade institucional e controlo de riscos.

A matriz de dupla materialidade constituirá o principal instrumento de ligação entre os temas materiais identificados e as prioridades estratégicas da organização, influenciando:



- A definição de políticas internas;
- A alocação de recursos;
- O planeamento de investimentos futuros;
- A definição de indicadores de desempenho (KPIs).

13.3 Síntese do desempenho económico, ambiental e social

1.13.3 Desempenho económico

A empresa registou um contributo económico significativo para a economia nacional, através de:

- Criação de valor económico directo;
- Geração de emprego formal;
- Pagamento de impostos, taxas e contribuições ao Estado;
- Investimentos estruturantes em infraestruturas e cadeias de valor associadas ao sector mineiro.

Este desempenho está alinhado com os objectivos do PND no domínio do crescimento económico sustentável, diversificação produtiva e industrialização progressiva.

2.13.3 Desempenho ambiental

No domínio ambiental, a Sociedade Mineira do Luele consolidou práticas orientadas para:

- Gestão eficiente da água e da energia;
- Controlo de resíduos e efluentes;
- Avaliação e mitigação de impactos sobre a biodiversidade;
- Cumprimento rigoroso da legislação ambiental aplicável.

A empresa reconhece, contudo, que a natureza da actividade extractiva implica desafios ambientais permanentes, assumindo o compromisso de melhoria contínua, reforço da monitorização e adopção progressiva de soluções mais eficientes e sustentáveis.

3.13.3 Desempenho social

O desempenho social evidencia:

- Um sistema robusto de saúde e segurança no trabalho;
- Promoção do trabalho digno e do emprego local;
- Programas de capacitação e desenvolvimento de competências;
- Relacionamento estruturado com comunidades locais, orientado para o diálogo e a mitigação de impactos sociais.



Estas práticas contribuem directamente para os ODS 3, 4, 8 e 16, reforçando a dimensão humana da sustentabilidade empresarial.

13.4 Governação, ética e gestão de risco

A governação corporativa da Sociedade Mineira do Luele assenta em princípios de:

- Integridade;
- Transparência;
- Responsabilização;
- Conformidade legal e regulatória.

Os mecanismos de ética e compliance, incluindo código de conduta, políticas anticorrupção e controlos internos, permitem uma gestão preventiva dos riscos ESG, particularmente relevantes no sector mineiro.

A integração da sustentabilidade na governação reforça a capacidade da empresa para:

- Antecipar riscos reputacionais, legais e operacionais;
- Responder a exigências crescentes de investidores, reguladores e parceiros;
- Assegurar a resiliência do modelo de negócio no médio e longo prazo.

13.5 Criação de valor a longo prazo

A criação de valor da Sociedade Mineira do Luele é entendida de forma multidimensional, abrangendo:

- Valor económico para accionistas e Estado;
- Valor social para trabalhadores e comunidades;
- Valor ambiental através da gestão responsável dos recursos;
- Valor institucional por via do reforço da governação e da confiança pública.

Este entendimento está alinhado com os princípios internacionais de valor partilhado e com a visão de desenvolvimento sustentável promovida pelas Nações Unidas e pelo Estado Angolano.

13.6 Perspectivas futuras e compromissos estratégicos

Para os próximos ciclos de reporte, a Sociedade Mineira do Luele estabelece como prioridades estratégicas:

Consolidação da dupla materialidade como instrumento permanente de gestão;

Reforço da qualidade e rastreabilidade dos dados ESG, preparando o caminho para verificação externa independente;

Evolução progressiva para métricas mais avançadas de desempenho climático e ambiental;

Fortalecimento dos programas de desenvolvimento comunitário e de capacitação local;

Integração crescente da sustentabilidade nos processos de planeamento estratégico e investimento.

A empresa reconhece que a sustentabilidade é um processo dinâmico, exigindo adaptação contínua a novos riscos, expectativas das partes interessadas e enquadramentos regulatórios.

13.7 Declaração final

A Sociedade Mineira do Luele reafirma, através do presente Relatório de Sustentabilidade, o seu compromisso com:

- A transparência;
- A melhoria contínua;
- A criação de valor sustentável;

O contributo responsável para o desenvolvimento económico e social de Angola.

Este relatório constitui não apenas um instrumento informativo, mas também uma ferramenta estratégica de gestão, orientada para o futuro e para a consolidação de uma actividade mineira responsável, ética e alinhada com os desafios globais do desenvolvimento sustentável.

LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



COMPROMISSO ESG 2026

14. COMPROMISSO ESG 2026

14.1 Consolidação da Maturidade e Alinhamento com Padrões Internacionais

Em 2025, a Sociedade Mineira do Luele publicou o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, estabelecendo as bases de uma actuação assente na transparência, na responsabilidade e no alinhamento com os Standards da Global Reporting Initiative (GRI 2021), incluindo o suplemento sectorial GRI 14 – Mining. Este marco representou não apenas um exercício de reporte, mas a afirmação de uma visão estratégica orientada para a integração progressiva dos princípios ambientais, sociais e de governação na gestão da actividade mineira.

Para 2026, a Empresa assume um compromisso claro de consolidação e aprofundamento da sua maturidade ESG (Environmental, Social and Governance), com o objectivo de alcançar um posicionamento consistente com as melhores práticas internacionais do sector extractivo, preservando simultaneamente a sua responsabilidade institucional, económica e social no contexto angolano. Trata-se de evoluir de uma lógica fundacional de reporte para uma abordagem estruturada de gestão integrada da sustentabilidade.

O Compromisso ESG 2026 representa, assim, a transição da fase inicial de enquadramento metodológico para uma etapa de consolidação estratégica, caracterizada pela definição de metas mensuráveis, pelo reforço dos mecanismos de governação e pela integração transversal dos factores ESG nos processos decisórios da organização.

A Empresa reconhece que a sustentabilidade constitui um processo evolutivo e dinâmico, baseado na melhoria contínua, na transparência progressiva e na responsabilidade intergeracional. Neste sentido, o fortalecimento da maturidade ESG não é entendido como um exercício pontual de conformidade, mas como uma trajectória institucional de longo prazo.

O presente compromisso configura, portanto, uma declaração pública de intenção estratégica e um roteiro estruturado para o reforço da credibilidade nacional e internacional da Sociedade Mineira do Luele, contribuindo simultaneamente para a valorização do sector diamantífero angolano no mercado global.

O Compromisso ESG 2026 estrutura-se em seis pilares estratégicos, que orientam a actuação da Empresa na consolidação de um modelo de desenvolvimento responsável, resiliente e alinhado com padrões internacionais de referência.

14.2 Governança ESG e Integração Estratégica

A Sociedade Mineira do Luele compromete-se a:

- Formalizar um Comité ESG ao nível do Conselho de Administração;
- Integrar indicadores ESG relevantes no sistema de monitorização estratégica;
- Publicar uma Política Corporativa ESG consolidada e acessível ao público;
- Reforçar mecanismos de supervisão interna em matérias ambientais, sociais e éticas.

A governação ESG será progressivamente integrada na arquitectura decisória da organização, assegurando que sustentabilidade e desempenho operacional evoluam de forma indissociável.

14.3 Acção Climática e Gestão Energética

Reconhecendo os desafios globais associados às alterações climáticas, a Empresa compromete-se a:

- Desenvolver e publicar o inventário de emissões de gases com efeito de estufa (Scope 1 e Scope 2), alinhado com o GHG Protocol;
- Avaliar riscos físicos e de transição associados ao clima, em linha com as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures;
- Definir metas progressivas de melhoria da eficiência energética;
- Monitorizar e reportar indicadores de intensidade energética e emissões.

Este compromisso representa o primeiro passo estruturado para uma trajectória de transição energética responsável no sector diamantífero nacional.

14.4 Gestão Ambiental Crítica no Contexto Mineiro

Em conformidade com o GRI 14 – Mining, a Sociedade Mineira do Luele reforçará:

- A transparência na gestão de rejeitos e estruturas associadas, alinhando progressivamente os seus procedimentos com o Global Industry Standard on Tailings Management;

- A implementação de um plano conceptual de fecho e reabilitação mineira;
- O reporte estruturado sobre consumo de água, reciclagem e protecção de recursos hídricos;
- A monitorização da área intervencionada e reabilitada, com foco na biodiversidade.
- A Empresa reconhece que a gestão ambiental robusta constitui elemento central da sua licença social para operar.

14.5 Direitos Humanos e Cadeia de Valor Responsável

A Sociedade Mineira do Luele reforçará o seu compromisso com:

- A implementação progressiva de processos de due diligence em direitos humanos, alinhados com as orientações da Organisation for Economic Co-operation and Development para cadeias de fornecimento responsáveis;
- A consolidação de um Código de Ética e Conduta aplicável a colaboradores e fornecedores;
- O fortalecimento de mecanismos de denúncia e prevenção de corrupção;
- A monitorização de indicadores relacionados com formação ética, diversidade e segurança no trabalho.

Este compromisso visa assegurar que o crescimento económico seja acompanhado de padrões elevados de integridade e respeito pelos direitos fundamentais.

14.6 Metas Quantitativas e Transparência Progressiva

Para 2026–2028, a Empresa compromete-se a:

- Publicar metas quantitativas plurianuais em matérias ambientais, sociais e de governação;
- Reportar indicadores comparáveis ano após ano, promovendo consistência e melhoria contínua;
- Reforçar a divulgação de informação económica relevante, incluindo contribuição fiscal e geração de valor distribuído.

A definição de metas públicas representa um passo decisivo na consolidação da credibilidade institucional da organização.

14.7 Transparência Sectorial e Alinhamento Internacional

No contexto específico da indústria diamantífera, a Sociedade Mineira do Luele reafirma o seu alinhamento com:

- O Kimberley Process Certification Scheme;
- As melhores práticas internacionais de rastreabilidade e comércio responsável de diamantes;
- Padrões internacionais de integridade, ética e conformidade regulatória.

A Empresa continuará a fortalecer a sua reputação como operador responsável, contribuindo para a valorização do sector diamantífero angolano no mercado global.



LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



MAPA DE MATURIDADE ESG 2025–2028

15. MAPA DE MATURIDADE ESG 2025–2028

15.1 VISÃO GERAL DA TRAJECTÓRIA

Ano	Nível de Maturidade	Caracterização Estratégica
2025	Nível 1 – Fundacional	Primeiro reporte estruturado, alinhamento metodológico GRI
2026	Nível 2 – Estruturado	Formalização de políticas, metas iniciais, governação ESG
2027	Nível 3 – Integrado	ESG integrado na estratégia e gestão operacional
2028	Nível 4 – Internacional**	Reporte consolidado, assurance externa, padrão investidor

15.2 EVOLUÇÃO POR PILAR ESTRATÉGICO

GOVERNANÇA ESG

2025	2026	2027	2028
Reporte inicial	Comité ESG formalizado	KPIs ESG integrados na avaliação da Administração	ESG integrado na estratégia corporativa e remuneração variável
Supervisão básica	Política ESG publicada	Relatórios trimestrais ao Conselho	Benchmark internacional de governação

Meta 2028: ESG totalmente incorporado na arquitectura decisória.

ACÇÃO CLIMÁTICA

2025	2026	2027	2028
Identificação preliminar de impactos	Inventário GEE Scope 1 e 2	Metas públicas de intensidade energética	Estratégia climática alinhada com boas práticas internacionais
Dados limitados	Avaliação de risco climático	Monitorização anual de emissões	Transparência climática consolidada

Meta 2028: Sistema climático estruturado e comparável internacionalmente.

GESTÃO AMBIENTAL MINEIRA

2025	2026	2027	2028
Reporte descritivo	Estruturação formal de gestão de rejeitos	Plano conceptual de fecho publicado	Monitorização ambiental com indicadores comparáveis
Dados ambientais básicos	Indicadores de água e energia consolidados	Metas ambientais plurianuais	Padrão sectorial internacional

Meta 2028: Gestão ambiental alinhada com melhores práticas do sector mineiro.

DIREITOS HUMANOS & CADEIA DE VALOR

2025	2026	2027	2028
Compromisso institucional	Código de Ética consolidado	Due diligence estruturada em fornecedores críticos	Auditorias ESG na cadeia de valor
Canal de denúncia	Formação ética anual	Avaliação de risco fornecedores	Transparência plena de práticas responsáveis

Meta 2028: Cadeia de valor com controlo de risco ESG formalizado.

DESEMPENHO QUANTITATIVO

2025	2026	2027	2028
Indicadores iniciais	Publicação de séries comparáveis	Metas 2026–2028 monitorizadas	Indicadores auditados externamente
Dados não comparáveis	Intensidades calculadas	Dashboard interno ESG	Benchmarking internacional

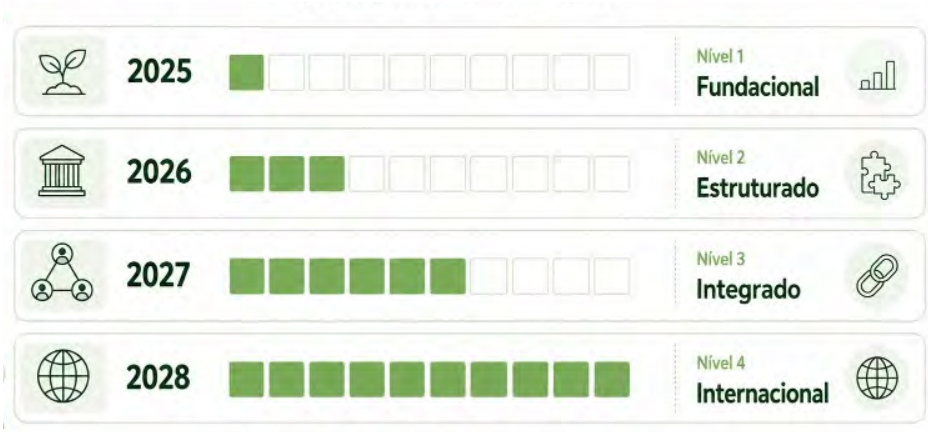
Meta 2028: Reporte com consistência estatística e comparabilidade.

CREDIBILIDADE EXTERNA

2025	2026	2027	2028
Primeiro relatório público	Estrutura alinhada a standards sectoriais	Auditoria interna ESG	Assurance externa independente
Transparência inicial	Transparência fiscal ampliada	Engajamento com stakeholders estruturado	Relatório com reconhecimento internacional

Meta 2028: ESG com validação externa e credibilidade investidor.

15.3 REPRESENTAÇÃO VISUAL SIMPLIFICADA (MODELO ESCADA)



15.4 POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO





16. TRAJECTÓRIA DE CONSOLIDAÇÃO ESG 2025–2028

16.1 Definição dos níveis de maturidade

2025 — NÍVEL 1: FUNDACIONAL
Posicionamento: Início formal do percurso ESG |
Característica-chave: Transparência inicial.

- Primeiro Relatório de Sustentabilidade
- Alinhamento com GRI 2021 + GRI 14
- Identificação preliminar de temas materiais
- Estrutura metodológica definida

2026 — NÍVEL 2: ESTRUTURADO
Posicionamento: ESG como sistema formal interno |
Característica-chave: Estrutura formal e metas definidas.

- Comité ESG ao nível do Conselho
- Política ESG publicada
- Inventário GEE (Scope 1 e 2)
- Indicadores ambientais consolidados
- Código de Ética operacional
- Metas públicas 2026–2028
- Estrutura de gestão de rejeitos documentada
- Due diligence de fornecedores iniciada

2027 — NÍVEL 3: INTEGRADO
Posicionamento: ESG integrado na estratégia corporativa |
Característica-chave: Integração transversal e gestão baseada em dados.

- KPIs ESG incorporados na avaliação da Administração
- Monitorização sistemática de metas plurianuais
- Plano de fecho de mina estruturado
- Dashboard ESG interno consolidado
- Auditoria interna ESG anual
- Envolvimento estruturado com stakeholders

2028 — NÍVEL 4: INTERNATIONAL / INVESTOR GRADE
Característica-chave: Credibilidade internacional e prontidão para due diligence de investidores.

- Assurance externa independente
- Relatório com dados comparáveis 3 anos
- Gestão climática estruturada e divulgada
- Gestão ambiental alinhada com padrões
- sectoriais internacionais
- Transparência fiscal robusta
- Cadeia de valor com avaliação de risco formalizada
- osicionamento sectorial reforçado (ex.: Kimberley Process Certification Scheme)

16.2 EVOLUÇÃO POR DIMENSÃO ESG (VISUAL COMPARATIVO)

Dimensão	2025	2026	2027	2028
Governança	Base metodológica	Comité ESG	KPIs integrados	Remuneração ligada a ESG
Clima	Identificação impactos	Inventário GEE	Metas energéticas	Estratégia climática consolidada
Ambiente Mineiro	Reporte descritivo	Gestão de tailings documentada	Plano de fecho estruturado	Benchmark internacional
Direitos Humanos	Compromisso institucional	Código + due diligence	Auditorias fornecedores	Cadeia ESG monitorizada
Dados & Metas	Indicadores iniciais	Metas públicas	Séries comparáveis	Dados auditados
Credibilidade	Primeiro relatório	Transparência ampliada	Auditoria interna	Assurance externa

LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



CONCLUSÃO

17. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Sustentabilidade constitui um marco institucional relevante no percurso da Sociedade Mineira do Luele, ao formalizar, pela primeira vez, uma visão integrada e estruturada do seu desempenho económico, ambiental, social e de governação. Num contexto global caracterizado por exigências crescentes de transparência, responsabilização e alinhamento com objectivos de desenvolvimento sustentável, este relatório afirma-se como um instrumento estratégico de gestão, de prestação de contas e de alinhamento institucional.

A elaboração do relatório em conformidade com os Global Reporting Initiative Standards (2021) permitiu adoptar uma abordagem metodológica robusta, assente em princípios internacionalmente reconhecidos de materialidade, completude, equilíbrio e verificabilidade. Este enquadramento assegura que a informação apresentada reflecte, de forma fidedigna e contextualizada, os impactos, riscos e oportunidades associados à actividade mineira, respeitando simultaneamente o estágio de maturidade organizacional e a disponibilidade de dados existentes.

Do ponto de vista económico, o relatório evidencia o contributo estruturante da empresa para a economia nacional, através da criação de valor, do emprego formal, do pagamento de receitas ao Estado e do investimento em infraestruturas e cadeias de valor associadas ao sector mineiro. Estes resultados encontram-se alinhados com as prioridades definidas no Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola, reforçando o papel do sector extractivo como vector de crescimento económico sustentável e de desenvolvimento territorial.

No domínio ambiental, o relatório reconhece de forma transparente os desafios inerentes à actividade mineira, apresentando simultaneamente as políticas, sistemas de gestão e práticas operacionais adoptadas para mitigar impactos, gerir recursos naturais de forma responsável e assegurar conformidade com a legislação aplicável. A integração progressiva de indicadores ambientais, em linha com os GRI 300, estabelece uma base técnica sólida para o reforço futuro da monitorização, da gestão de riscos ambientais e da melhoria contínua do desempenho.

Em matéria social, o relatório demonstra a centralidade do capital humano, da saúde e segurança no trabalho, do respeito pelos direitos humanos e do relacionamento com as comunidades locais. As práticas descritas reflectem um compromisso claro com o trabalho digno, a protecção social e a criação de valor partilhado, elementos essenciais para a estabilidade social, a aceitação comunitária e a sustentabilidade de longo prazo da actividade mineira.

A dimensão da governação, ética e compliance assume particular relevância neste relatório, ao evidenciar os mecanismos institucionais existentes para assegurar integridade, transparência e controlo de riscos. A adopção de políticas de ética, prevenção da corrupção e gestão de conflitos de interesse, bem como a supervisão activa da Administração sobre as matérias de sustentabilidade, reforçam a credibilidade institucional da empresa e a sua capacidade de responder às expectativas de reguladores, parceiros e investidores.

Um elemento estruturante deste relatório reside na decisão estratégica de iniciar, em novembro de 2025, o processo de desenvolvimento da Matriz de Dupla Materialidade, reconhecendo a necessidade de evoluir para uma abordagem mais sofisticada de identificação e gestão de impactos, riscos e oportunidades. Esta decisão posiciona a Sociedade Mineira do Luele em linha com as tendências internacionais mais avançadas de governação económica e reporte ESG, criando condições para uma integração mais profunda da sustentabilidade nos processos de tomada de decisão.

Importa sublinhar que este relatório não constitui um ponto de chegada, mas sim um ponto de partida. A sustentabilidade é entendida como um processo dinâmico, que exige aprendizagem contínua, reforço de capacidades internas, melhoria da qualidade dos dados e adaptação a novos enquadramentos regulatórios, científicos e políticos. Neste sentido, o relatório estabelece uma base de referência para futuros ciclos de reporte, permitindo avaliar progressos, identificar lacunas e definir metas cada vez mais ambiciosas e mensuráveis.

Em conclusão, a Sociedade Mineira do Luele, através deste Relatório de Sustentabilidade, afirma o seu compromisso com uma exploração mineira responsável, alinhada com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Organização das Nações Unidas, com as prioridades estratégicas do Estado angolano e com os princípios internacionais de boa governação corporativa. Este compromisso traduz-se na ambição de contribuir para um modelo de desenvolvimento que concilie crescimento económico, protecção ambiental, inclusão social e fortalecimento institucional, em benefício de Angola e das gerações futuras.

LUELE
SOCIEDADE MINEIRA



ANEXOS

18. ANEXO I - ALINHAMENTO ENTRE ODS, INDICADORES GRI E ACÇÕES DA EMPRESA

Nota técnica de enquadramento

Esta tabela constitui um instrumento de ligação estratégica entre a Agenda 2030, os GRI Standards e a actuação concreta da Sociedade Mineira do Luele.

Os indicadores apresentados incluem divulgações já existentes e indicadores potenciais, a serem plenamente quantificados nos próximos ciclos de reporte, em coerência com a Matriz de Dupla Materialidade em desenvolvimento.

A tabela pode ser utilizada como:

- base para mapa ESG consolidado;
- suporte para auditorias externas;
- instrumento de alinhamento com PND, investidores e autoridades reguladoras;
- referência para definição de metas futuras (KPIs 2026-2030).



18.1 Tabela — Alinhamento entre ODS, Indicadores GRI e Acções da Empresa

ODS		Objectivo de Desenvolvimento Sustentável	GRI Standards / Disclosures	Indicadores GRI-chave	Acções concretas da empresa
	**ODS 3**	Saúde e Bem-Estar	GRI 403	Saúde e segurança ocupacional; acidentes de trabalho; formação em SST	Certificação ISO 45001; implementação de sistemas de prevenção de riscos; gestão de postos médicos comunitários; campanhas de saúde preventiva (Outubro Rosa, Novembro Azul)
	**ODS 4**	Educação de Qualidade	GRI 413	Investimentos em comunidades; programas educacionais	Apoio a escolas comunitárias; fornecimento de material escolar; acompanhamento escolar de milhares de alunos nas comunidades envolventes
	**ODS 5**	Igualdade de Género	GRI 401, GRI 405, GRI 406	Diversidade na força de trabalho; não discriminação	Promoção de valores institucionais de diversidade e inclusão; igualdade de acesso ao emprego formal; ausência de práticas discriminatórias reportadas
	**ODS 6**	Água Potável e Saneamento	GRI 303, GRI 413	Captação e gestão de água; infra-estruturas comunitárias	Implementação de sistemas de abastecimento de água em comunidades; gestão controlada de água na operação mineira
	**ODS 8**	Trabalho Digno e Crescimento Económico	GRI 401, 402, 403	Emprego criado; relações laborais; saúde e segurança	Criação de mais de 2 400 postos de trabalho; emprego formal; formação profissional; certificação ISO 45001
	**ODS 9**	Indústria, Inovação e Infra-estruturas	GRI 203, GRI 201	Investimentos em infra-estruturas; inovação tecnológica	Investimentos em linhas de tratamento; modernização tecnológica; sistemas avançados de rastreabilidade de diamantes
	**ODS 10**	Redução das Desigualdades	GRI 413, GRI 406	Impactos sociais locais; inclusão	Programas sociais dirigidos a comunidades vulneráveis; habitação social; inclusão económica local
	**ODS 11**	Cidades e Comunidades Sustentáveis	GRI 413	Desenvolvimento comunitário	Construção de bairros residenciais sociais; infra-estruturas de saúde, educação e lazer nas comunidades
	**ODS 12**	Produção e Consumo Responsáveis	GRI 301, GRI 306	Gestão de materiais e resíduos	Gestão de resíduos industriais; segregação e destino controlado; eficiência operacional
	**ODS 13**	Acção Climática	GRI 302, GRI 305	Consumo energético; emissões de GEE	Monitorização de consumo energético; base para futuros inventários de emissões; eficiência operacional
	**ODS 15**	Vida Terrestre	GRI 304	Uso do solo; biodiversidade; reabilitação	Estudos de impacto ambiental; planos de reabilitação progressiva; controlo de áreas afectadas
	**ODS 16**	Paz, Justiça e Instituições Fortes	GRI 2, GRI 205	Ética, integridade, anticorrupção	Certificações ISO; rastreabilidade de diamantes (Itraceit); reforço da transparência e integridade da cadeia de valor

19. ANEXO II - QUADRO DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (GRI | ODS | PND ANGOLA)

Este quadro demonstra que a Sociedade Mineira do Luele:

- Integra sustentabilidade na sua estratégia de negócio, e não como elemento periférico;
- Traduz compromissos globais (ODS) em práticas operacionais concretas, mensuráveis via GRI;
- Reforça a coerência com as prioridades nacionais de Angola (PND), posicionando-se como actor de desenvolvimento e não apenas como operador mineiro;

Cria uma base sólida para auditoria ESG, diálogo com financiadores, reguladores e parceiros institucionais.



19.1 Quadro GRI – ODS – PND (Triplo Alinhamento)

ODS	GRI Standards Relevantes	Eixo Estratégico do PND Angola	Acções e Evidências da Sociedade Mineira do Luele
ODS 1 (Erradicação da Pobreza)	GRI 203-1, 413-1	Desenvolvimento Humano e Inclusão Social	Programas de emprego local, contratação de mão de obra nacional, dinamização económica das comunidades da Lunda Norte.
ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)	GRI 403-1 a 403-10	Capital Humano e Protecção Social	Sistema de Gestão de SST certificado ISO 45001; programas de prevenção de acidentes, vigilância médica ocupacional e campanhas de saúde comunitária.
ODS 4 (Educação de Qualidade)	GRI 404-1, 404-2	Formação e Capacitação da Força de Trabalho	Programas de formação técnica contínua, capacitação em segurança mineira e desenvolvimento de competências locais.
ODS 5 (Igualdade de Género)	GRI 405-1, 405-2	Igualdade e Coesão Social	Políticas de não discriminação, promoção gradual da diversidade e igualdade de oportunidades no acesso ao emprego.
ODS 6 (Água Potável e Saneamento)	GRI 303-1 a 303-5	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Monitorização do consumo de água, reutilização em processos mineiros e mitigação de impactos hídricos nas áreas de operação.
ODS 7 (Energia Acessível e Limpa)	GRI 302-1, 302-4	Transição Energética e Infraestruturas	Medidas de eficiência energética, racionalização do consumo e estudos para integração progressiva de soluções energéticas mais eficientes.
ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico)	GRI 201-1, 202-1, 401-1	Crescimento Económico Sustentável	Criação de emprego formal, cumprimento da legislação laboral angolana e contributo directo para o PIB e receitas fiscais do Estado.
ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas)	GRI 203-2	Desenvolvimento Industrial e Logístico	Investimentos estruturantes em infraestruturas mineiras, logística e cadeias de valor associadas ao sector extractivo.
ODS 12 (Produção e Consumo Responsáveis)	GRI 301, 306-1 a 306-5	Economia Circular e Eficiência Produtiva	Gestão de resíduos mineiros, controlo de efluentes, práticas de redução e segregação de resíduos operacionais.
ODS 13 (Acção Climática)	GRI 305-1 a 305-5	Sustentabilidade Ambiental e Resiliência Climática	Inventário inicial de emissões, eficiência energética e mitigação de impactos ambientais das operações.
ODS 15 (Vida Terrestre)	GRI 304-1 a 304-4	Conservação da Biodiversidade	Avaliações de impacto ambiental, planos de reabilitação de áreas exploradas e mitigação de impactos sobre ecossistemas sensíveis.
ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)	GRI 205, 206, 418	Governação, Transparência e Estado de Direito	Código de Ética, políticas anticorrupção, compliance regulatório e mecanismos internos de controlo e reporte.
ODS 17 (Parcerias para os Objectivos)	GRI 2-28, 203-1	Cooperação Institucional e Parcerias Estratégicas	Articulação com entidades públicas, parceiros técnicos e alinhamento com estratégias nacionais de desenvolvimento.

20. ANEXO III - ÍNDICE DE CONTEÚDOS GRI (GRI CONTENT INDEX)

20.1 GRI 1: Foundation 2021

Disclosure	Descrição	Localização no Relatório
GRI 1	Base de preparação e princípios de reporte	Capítulo 3 – Metodologia do Relatório

20.2 GRI 2: General Disclosures 2021

Perfil organizacional

Disclosure	Descrição	Localização
2-1	Detalhes organizacionais	Capítulo 2 – Sobre a Sociedade Mineira do Luele
2-2	Entidades incluídas no reporte	Capítulo 3 – Metodologia
2-3	Período, frequência e contacto	Capítulo 3 – Metodologia
2-4	Reformulações de informação	Capítulo 3 – Metodologia
2-5	Verificação externa	Declaração de Conformidade GRI

Actividades e trabalhadores

Disclosure	Descrição	Localização
2-6	Actividades, cadeia de valor	Capítulo 2
2-7	Trabalhadores	Capítulo 8 – Desempenho Social
2-8	Trabalhadores não empregados	Capítulo 8

Governação

Disclosure	Descrição	Localização
2-9	Estrutura de governação	Capítulo 4 – Governação
2-10	Nomeação e selecção do órgão máximo	Capítulo 4
2-11	Presidente do órgão máximo	Capítulo 4
2-12	Papel do órgão máximo na estratégia	Capítulo 4
2-13	Delegação de responsabilidades	Capítulo 4
2-14	Declaração do mais alto responsável	Declaração de Responsabilidade
2-15	Conflitos de interesse	Declaração de Responsabilidade
2-16	Comunicação de preocupações críticas	Capítulo 4
2-17	Conhecimento colectivo do órgão máximo	Capítulo 4

Ética e integridade

Disclosure	Descrição	Localização
2-18	Avaliação do desempenho do órgão máximo	Capítulo 4
2-19	Políticas de remuneração	Capítulo 4
2-20	Determinação da remuneração	Capítulo 4
2-21	Rácio de remuneração	Capítulo 6

Envolvimento das partes interessadas

Disclosure	Descrição	Localização
2-29	Abordagem ao envolvimento	Capítulo 5 – Materialidade
2-30	Acordos de negociação colectiva	Capítulo 8

20.3 GRI 3: Material Topics 2021

Disclosure	Descrição	Localização
3-1	Processo de determinação de temas materiais	Capítulo 5
3-2	Lista de temas materiais	Capítulo 5
3-3	Gestão dos temas materiais	Capítulos 6 a 9

20.4 GRI 200 – Temas Económicos

Disclosure	Descrição	Localização
201-1	Valor económico directo gerado e distribuído	Capítulo 6
203-1	Investimentos em infraestruturas	Capítulo 6
203-2	Impactos económicos indirectos	Capítulo 6
204-1	Compras a fornecedores locais	Capítulo 6
205-1	Avaliação de riscos de corrupção	Capítulo 4 / 9
205-2	Comunicação e formação anticorrupção	Capítulo 9
205-3	Casos confirmados de corrupção	Capítulo 9

20.5 GRI 300 – Temas Ambientais

Disclosure	Descrição	Localização
301-1	Materiais utilizados	Capítulo 7
302-1	Consumo de energia	Capítulo 7
303-1	Interacções com recursos hídricos	Capítulo 7
303-3	Captação de água	Capítulo 7
304-1	Locais operacionais e biodiversidade	Capítulo 7
304-2	Impactos significativos na biodiversidade	Capítulo 7
305-1	Emissões directas (Scope 1)	Capítulo 7
306-3	Resíduos gerados	Capítulo 7
306-4	Resíduos desviados de eliminação	Capítulo 7

20.6 GRI 400 – Temas Sociais

Trabalho e direitos laborais

Disclosure	Descrição	Localização
401-1	Novas contratações	Capítulo 8
401-2	Benefícios concedidos	Capítulo 8
402-1	Notificação de mudanças operacionais	Capítulo 8
403-1	Sistema de gestão SST	Capítulo 8
403-2	Identificação de perigos e investigação	Capítulo 8
403-9	Acidentes de trabalho	Capítulo 8

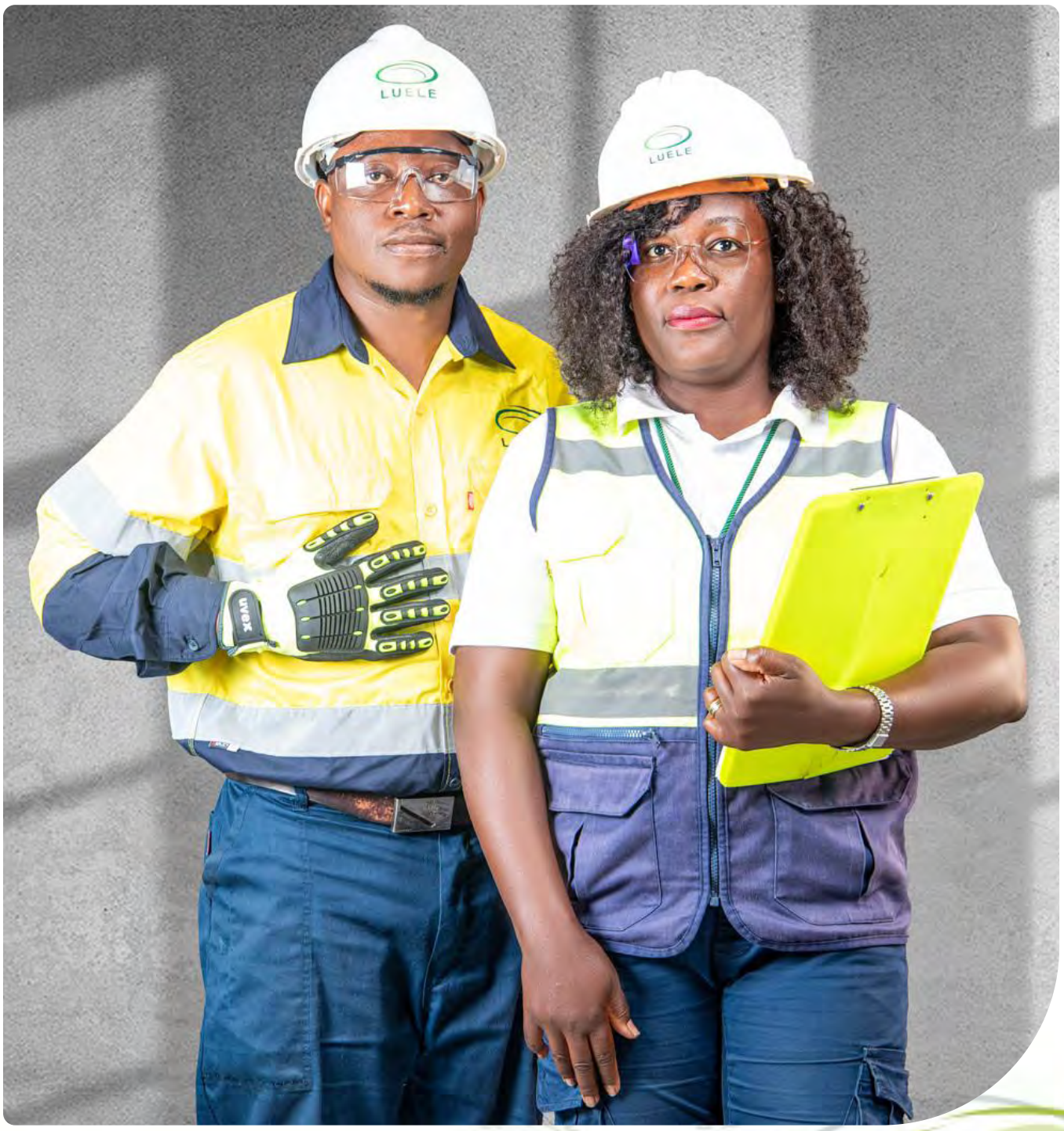
Direitos humanos e comunidades

Disclosure	Descrição	Localização
406-1	Casos de discriminação	Capítulo 8 / 9
408-1	Trabalho infantil	Capítulo 9
409-1	Trabalho forçado	Capítulo 9
413-1	Envolvimento das comunidades	Capítulo 8
413-2	Impactos negativos significativos	Capítulo 8

20.7

20.8 Declarações complementares

Documento	Localização
Declaração de Responsabilidade (GRI 2-14 / 2-15)	Secção institucional
Declaração de Conformidade GRI	Secção institucional
Capítulo de Desempenho Integrado e Futuro	Capítulo 10



21. ANEXO IV - CHECKLIST INTERNO DE EVIDÊNCIAS — GRI STANDARDS (2021)

Este checklist evidencia que a Sociedade Mineira do Luele:

possui base documental sólida em governação, SST e desempenho económico;

encontra-se numa fase intermédia de maturidade ESG, com necessidade de consolidação documental em:

- dupla materialidade,
- emissões climáticas,
- avaliação formal de desempenho da governação.

Este instrumento permite priorizar acções correctivas, apoiar auditorias e estruturar o plano ESG 2026–2028.

Legenda de Estado (sugestão)
🟢 Evidência existente e formal
🟡 Evidência parcial
🔴 Evidência a desenvolver

21.1 GRI 1 – Foundation

Disclosure	Evidências requeridas	Tipo de documento	Estado
GRI 1	Metodologia de reporte; princípios aplicados	Nota metodológica do relatório; manual ESG interno	🟡

21.2 GRI 2 – General Disclosures

Perfil organizacional

Disclosure	Evidências documentais	Tipo	Estado
2-1	Estatutos; registo comercial; organograma legal	Jurídico / Institucional	🟢
2-2	Lista de entidades incluídas/excluídas	Nota metodológica	🟡
2-3	Calendário de reporte; contacto institucional	Procedimento interno	🟢
2-4	Registo de reformulações (se aplicável)	Nota técnica	🟡
2-5	Decisão sobre verificação externa	Acta da Administração	🟡

Actividades e trabalhadores

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
2-6	Descrição da cadeia de valor	Relatório de Actividades; mapa operacional	🟢
2-7	Base de dados RH; mapa de efectivos	Registo RH	🟢
2-8	Contratos de prestadores/terceiros	Contratos	🟡

Governação

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
2-9	Organograma de governação	Institucional	🟢
2-10	Procedimentos de nomeação	Estatutos / Actas	🟢
2-11	Identificação do Presidente	Institucional	🟢
2-12	Estratégia aprovada	Plano estratégico	🟡
2-13	Delegação de poderes	Regulamento interno	🟡
2-14	Declaração assinada	Declaração formal	🟢
2-15	Declaração conflitos de interesse	Declaração formal	🟡
2-16	Canal de comunicação interna	Procedimento	🟡
2-17	Formação do órgão máximo	Registos de formação	🟢

Ética e integridade

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
2-18	Avaliação da Administração	Acta / Relatório	🔴
2-19	Política de remuneração	Política interna	🟡
2-20	Critérios de remuneração	Regulamento	🟡
2-21	Rácio salarial	Cálculo financeiro	🔴

Partes interessadas

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
2-29	Mapeamento stakeholders	Matriz stakeholders	🟡
2-30	Acordos colectivos	Contratos / Actas	🟡

GRI 3 – Temas Materiais

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
3-1	Metodologia de materialidade	Documento metodológico	🟡
3-2	Lista de temas materiais	Relatório	🟢
3-3	Planos de gestão por tema	Planos operacionais	🟡

GRI 200 – Económicos

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
201-1	Demonstrações financeiras	Financeiro	🟢
203-1	Registos de investimento	Financeiro / Projectos	🟢
203-2	Estudos impacto económico	Relatórios internos	🟡
204-1	Base fornecedores	Compras	🟡
205-1	Avaliação risco corrupção	Compliance	🟡
205-2	Formação anticorrupção	Registos RH	🟡
205-3	Registo de incidentes	Compliance	🟢

21.3 GRI 300 – Ambientais

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
301-1	Registo de materiais	Operacional	🟡
302-1	Facturas energia; medições	Ambiental	🟡
303-1	Licenças de água	Ambiental / Legal	🟢
303-3	Registos captação	Operacional	🟡
304-1	EIA; mapas sensíveis	Ambiental	🟢
304-2	Planos mitigação	Ambiental	🟡
305-1	Inventário emissões	Ambiental	🔴
306-3	Registo resíduos	Ambiental	🟡
306-4	Contratos de gestão resíduos	Ambiental	🟡

21.4 GRI 400 – Sociais

Trabalho e SST

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
401-1	Contratações	RH	🟢
401-2	Benefícios	RH	🟢
402-1	Comunicação laboral	RH	🟡
403-1	Sistema SST (ISO 45001)	SST	🟢
403-2	Registo incidentes	SST	🟢
403-9	Estatísticas acidentes	SST	🟢

Direitos humanos e comunidades

Disclosure	Evidências	Tipo	Estado
406-1	Registo de queixas	Compliance / RH	🟡
408-1	Declaração trabalho infantil	Política	🟡
409-1	Declaração trabalho forçado	Política	🟡
413-1	Projectos comunitários	Relatórios sociais	🟢
413-2	Avaliação impactos sociais	Estudos / Actas	🟡



22. ANEXO V - PLANO DE ACÇÃO ESG (2026–2028)

22.1 Nota Justificativa

O presente Plano de Acção ESG, incluído como Anexo do Relatório de Sustentabilidade, constitui um instrumento operacional de concretização dos compromissos, políticas e desempenhos reportados ao longo do documento principal, assegurando a transição do nível declarativo para um modelo estruturado de gestão, implementação e monitorização da sustentabilidade.

A sua inclusão responde às boas práticas internacionais de reporte, em particular às orientações dos GRI Standards, que recomendam a demonstração clara dos mecanismos através dos quais as organizações integram os temas materiais na sua estratégia, governação e processos de tomada de decisão, bem como a evidência de planos concretos para a gestão de impactos, riscos e oportunidades.

O Plano de Acção ESG resulta directamente:

- da Matriz de Materialidade e do processo de identificação e priorização dos temas materiais;
- da análise de lacunas realizada no âmbito do Índice de Conteúdos GRI;
- e da avaliação do nível de maturidade institucional em matéria de governação, desempenho ambiental, social e económico.

Este Anexo estrutura, de forma sistemática e verificável:

- as acções prioritárias necessárias ao reforço do desempenho ESG;
- a afectação clara de responsabilidades internas;
- os prazos de implementação e respectivos horizontes temporais;
- e os resultados esperados, permitindo o acompanhamento contínuo e a avaliação objectiva do progresso.

A apresentação do Plano de Acção ESG como anexo garante, simultaneamente:

- a transparência perante stakeholders internos e externos;
- a coerência entre estratégia, políticas, indicadores e acções;
- a auditabilidade da informação reportada;
- e a continuidade do ciclo de melhoria, assegurando que o Relatório de Sustentabilidade não se esgota no período em análise, mas projecta-se como instrumento de gestão dinâmica e evolutiva.
- Importa sublinhar que o Plano de Acção ESG não substitui o conteúdo principal do Relatório, mas complementa-o, oferecendo um nível adicional de detalhe técnico e operacional, essencial para a leitura por parte de reguladores, investidores, parceiros institucionais e entidades de verificação independente.
- Deste modo, o presente Anexo reforça o compromisso da organização com uma abordagem responsável, estruturada e progressiva à sustentabilidade, alinhada com os objectivos de desenvolvimento sustentável, com o contexto regulatório nacional e com as melhores práticas internacionais de governação corporativa e reporte não financeiro.



23. PLANO DE ACÇÃO ESG (2026–2028)

Baseado nos GRI Standards (2021)

23.1 Enquadramento e objectivos do Plano

O presente Plano de Acção ESG visa:

- suprir lacunas identificadas no checklist de evidências GRI;
- consolidar sistemas, políticas e dados ESG;
- preparar a empresa para verificação externa independente;
- integrar a sustentabilidade na governação e na tomada de decisão.

O plano está organizado por eixos ESG + Governação, com priorização temporal (curto, médio e longo prazo).

23.2 Estrutura de responsabilidades (modelo recomendável)

Função	Responsabilidades ESG
Conselho de Administração	Supervisão estratégica ESG; validação de políticas
Direcção-Geral	Coordenação executiva do Plano
Ponto Focal ESG / Sustentabilidade	Implementação técnica; reporte
Direcção Financeira	Indicadores económicos; rácios; GRI 200
Direcção de RH	GRI 400; direitos laborais; formação
Direcção de SST	Saúde e segurança; ISO 45001
Direcção Ambiental	GRI 300; licenças; indicadores ambientais
Compliance / Jurídico	Ética, anticorrupção, direitos humanos

23.3 Plano de Acção detalhado

A. Governação, Ética e Compliance (GRI 2 / GRI 205)

Acção	Disclosure GRI	Responsável	Prazo	Resultado esperado
Formalizar Política de Conflitos de Interesse	2-15	Compliance / Jurídico	6 meses	Política aprovada e divulgada
Criar procedimento de avaliação da Administração	2-18	Conselho / RH	12 meses	Relatório anual de avaliação
Estruturar canal formal de denúncias	2-16	Compliance	9 meses	Canal operacional e registado
Plano de formação anticorrupção	205-2	RH / Compliance	12 meses	≥80% colaboradores formados

B. Materialidade e Estratégia ESG (GRI 3)

Acção	Disclosure	Responsável	Prazo	Resultado
Concluir Matriz de Dupla Materialidade	3-1 / 3-2	ESG / Administração	9 meses	Matriz validada
Mapear riscos e oportunidades ESG	3-3	ESG / Risco	12 meses	Registo de riscos ESG
Integrar ESG no planeamento estratégico	2-12	Direcção-Geral	18 meses	ESG integrado no plano estratégico

C. Desempenho Económico (GRI 200)

Acção	Disclosure	Responsável	Prazo	Resultado
Calcular rácio salarial	2-21	Financeiro / RH	6 meses	Indicador auditável
Formalizar política de compras locais	204-1	Compras	9 meses	Política aprovada
Avaliar impactos económicos indirectos	203-2	Financeiro	12 meses	Relatório de impacto

D. Desempenho Ambiental (GRI 300)

Acção	Disclosure	Responsável	Prazo	Resultado
Criar inventário de emissões (Scope 1)	305-1	Ambiental	12 meses	Inventário anual
Normalizar medição de energia e água	302 / 303	Ambiental	9 meses	Dados comparáveis
Plano formal de gestão de resíduos	306	Ambiental	12 meses	Plano aprovado
Plano de reabilitação progressiva	304	Ambiental	18 meses	Plano implementado

E. Desempenho Social e Direitos Humanos (GRI 400)

Acção	Disclosure	Responsável	Prazo	Resultado
Política formal de Direitos Humanos	406 / 408 / 409	Compliance / RH	9 meses	Política publicada
Sistema de registo de queixas	406-1	RH / Compliance	6 meses	Registo funcional
Avaliação de impacto social	413-2	ESG / Social	12 meses	Relatório SIA
Plano estruturado de envolvimento comunitário	413-1	Social	18 meses	Plano plurianual

Fases de implementação

Fase	Horizonte	Foco
Fase I	0–6 meses	Políticas críticas; compliance
Fase II	6–12 meses	Indicadores ESG; materialidade
Fase III	12–24 meses	Integração estratégica; assurance

5. Indicadores de sucesso do Plano

≥90% dos disclosures GRI com evidência documental robusta

Matriz de Dupla Materialidade plenamente operacional

Dados ESG consolidados e comparáveis

Preparação para verificação externa independente

ESG integrado na governação e na decisão estratégica

Nota estratégica final

Este Plano de Acção ESG transforma o relatório de sustentabilidade de um exercício declarativo num sistema de gestão institucional, reforçando:

- a credibilidade da empresa,
- a confiança do Estado e parceiros
- a resiliência do modelo de negócio.

24. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO RELATÓRIO

24.1 Declaração do mais alto responsável pela tomada de decisão (GRI 2-14)

Na qualidade de [Presidente do Conselho de Administração / Director-Geral / Administrador Executivo] da Sociedade Mineira do Luele, declaro que o presente Relatório de Sustentabilidade reflecte, de forma fidedigna e materialmente adequada, o desempenho económico, ambiental, social e de governação da organização no período reportado.

Este relatório foi preparado em conformidade com os GRI Standards (2021), emitidos pelo Global Reporting Initiative, e encontra-se alinhado com:

- Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organização das Nações Unidas;
- O Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola (PND 2023–2027);
- As melhores práticas internacionais em matéria de ESG e responsabilidade corporativa aplicáveis ao sector mineiro.

A Administração supervisionou directamente:

- O processo de identificação dos temas materiais;
- A definição dos limites do reporte;
- A validação dos dados apresentados;
- A integração dos riscos ESG na estratégia empresarial.

Reafirmamos que a sustentabilidade constitui um pilar estratégico da Sociedade Mineira do Luele, sendo integrada nos processos de tomada de decisão, gestão de risco, planeamento operacional e definição de investimentos futuros.

Comprometemo-nos a assegurar a melhoria contínua da qualidade da informação reportada, incluindo o reforço progressivo de mecanismos de verificação independente e a consolidação de sistemas internos de recolha e controlo de dados ESG.

24.2 Conflitos de interesse e integridade institucional (GRI 2-15)

A Sociedade Mineira do Luele adopta princípios rigorosos de ética, transparência e integridade na condução das suas actividades.

Durante o período em análise:

- Não foram identificadas situações materiais de conflito de interesse envolvendo membros dos órgãos sociais ou da gestão de topo que pudessem comprometer a independência das decisões estratégicas;
- Os membros da Administração estão sujeitos a deveres de declaração e gestão de conflitos de interesse, conforme previsto na legislação angolana aplicável e nas políticas internas da empresa;
- As decisões estratégicas são tomadas com base em critérios técnicos, legais e de sustentabilidade, mitigando riscos de natureza reputacional, legal ou financeira.

A organização dispõe de:

- Políticas de Ética e Conduta aplicável a todos os colaboradores e órgãos sociais;
- Políticas anticorrupção e de prevenção de práticas ilícitas;
- Mecanismos internos de reporte e controlo, destinados a assegurar conformidade regulatória e integridade institucional.

A Sociedade Mineira do Luele reafirma o seu compromisso com uma governação responsável, em conformidade com os princípios internacionais de boa governação corporativa e com a legislação da República de Angola.

25. COMPROMISSO FUTURO

A Administração reconhece que a transparência e a responsabilização são elementos essenciais para a confiança das partes interessadas e para a sustentabilidade a longo prazo da actividade mineira.



Neste sentido, assume o compromisso de:

- Reforçar a integração da sustentabilidade na governação corporativa;
- Evoluir progressivamente para níveis mais avançados de maturidade ESG;
- Garantir alinhamento contínuo com os padrões internacionais de reporte e boas práticas do sector.

[Local], [Data]

[Nome do responsável máximo]
Sociedade Mineira do Luele



26. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS GRI STANDARDS (2021)

(In accordance with the GRI Standards)

A Sociedade Mineira do Luele declara que o presente Relatório de Sustentabilidade foi preparado em conformidade com os GRI Standards (2021), emitidos pelo Global Reporting Initiative.

A organização reporta em conformidade com os GRI Standards (2021) — opção: "In accordance-core", aplicando:

26.1 GRI 1: Foundation 2021

- GRI 2: General Disclosures 2021
- GRI 3: Material Topics 2021

E os respectivos GRI Topic Standards (Séries 200, 300 e 400) aplicáveis aos temas materiais identificados no presente relatório.

26.2 1. Base de preparação

O relatório foi elaborado com base nos seguintes princípios de reporte definidos pelos GRI Standards:

- Princípios para definição do conteúdo do relatório:
- Materialidade
- Inclusão das partes interessadas
- Contexto de sustentabilidade
- Completude
- Princípios para definição da qualidade da informação:
- Exactidão
- Equilíbrio
- Clareza
- Comparabilidade
- Verificabilidade
- Pontualidade

A identificação dos temas materiais resultou de um processo estruturado de análise de impacto e relevância estratégica, considerando riscos, oportunidades e expectativas das partes interessadas.

26.3 Âmbito e limites do relatório

O presente relatório abrange as actividades operacionais da Sociedade Mineira do Luele no território da República de Angola, durante o período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2025.

Os limites organizacionais e operacionais foram definidos com base no controlo operacional da empresa.

Sempre que aplicável, são explicitadas limitações metodológicas, estimativas utilizadas ou exclusões justificadas.

26.4 Utilização de indicadores sectoriais

Considerando a natureza da actividade extractiva, a Sociedade Mineira do Luele teve igualmente em consideração boas práticas internacionais aplicáveis ao sector mineiro, incluindo:

- Referenciais internacionais de ESG para a indústria extractiva;
- Normas ISO relevantes (qualidade, ambiente e segurança);
- Expectativas regulatórias nacionais e internacionais aplicáveis ao sector.

26.5 Verificação e melhoria contínua

À data de publicação interna, o relatório:

- Não foi objecto de verificação externa independente ou
- Foi objecto de verificação externa limitada/razoável por entidade independente (conforme declaração de assurance anexa).

A organização compromete-se a evoluir progressivamente no reforço da robustez metodológica, rastreabilidade de dados e eventual verificação externa independente.

26.6 Ponto de contacto

Quaisquer questões relativas ao presente Relatório de Sustentabilidade podem ser dirigidas a:

- [Departamento / Direção responsável]
 Sociedade Mineira do Luele
 [Email institucional]
- [Local], [Data]
- [Nome do responsável máximo]
 Sociedade Mineira do Luele



27. ANEXO VII - Referências bibliográficas

Nota metodológica

As fontes abaixo elencadas sustentam a totalidade do Relatório de Sustentabilidade, incluindo o perfil organizacional (GRI 2), os capítulos de desempenho económico, ambiental e social (GRI 200, 300 e 400), a governação, ética e direitos humanos, bem como o alinhamento com os ODS e o Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola.

Fontes institucionais – Sociedade Mineira do Luele

Sociedade Mineira do Luele. (s.d.). Página institucional. https://www.luele.co.ao/

Sociedade Mineira do Luele. (s.d.). Quem somos. https://www.luele.co.ao/quem-somos/

Sociedade Mineira do Luele. (s.d.). Certificações ISO. https://www.luele.co.ao/iso-certificacoes/

Sociedade Mineira do Luele. (s.d.). Responsabilidade social. https://www.luele.co.ao/responsabilidade-social/

Sociedade Mineira do Luele. (s.d.). Notícias institucionais. https://www.luele.co.ao/noticias/

Sociedade Mineira do Luele. (2025). Luele integra o sistema Itraceit para a rastreabilidade dos seus diamantes. https://www.luele.co.ao/luele-integra-o-sistema-itraceit-para-a-rastreabilidade-dos-seus-diamantes/

Sociedade Mineira do Luele. (2025). Sociedade Mineira do Luele reforça compromisso ambiental com visita técnica a empresas de gestão de resíduos. https://www.luele.co.ao/sociedade-mineira-do-luele-reforca-compromisso-ambiental-com-visita-tecnica-a-empresas-de-gestao-de-residuos/

Fontes mediáticas e informação pública complementar

O País. (2025). Luele integra sistema Itraceit para reforço da transparência e conformidade de diamantes. https://www.opais.ao/economia/luele-integra-sistema-itraceit-para-reforco-da-transparencia-e-conformidade-de-diamantes/

Gira Notícias. (2025). Sociedade Mineira do Luele obtém tripla certificação internacional. https://www.giranoticias.com/economia/2025/12/26667-sociedade-mineira-do-luele-obtem-tripla-certificacao-internacional.html

Gira Notícias. (2026). Luele prevê produção de nove milhões de quilates de diamantes. https://www.giranoticias.com/economia/2026/01/27187-luele-preve-producao-de-nove-milhoes-de-quilates-de-diamante.html

Africa Press. (2026). Luele aims to produce nine million carats of diamonds by 2026. https://www.africa-press.net/angola/all-news/luele-aims-to-produce-nine-million-carats-by-2026

Ver Angola. (2024). Luele produced more than four million carats of diamonds during its first year of operation. https://www.verangola.net/va/en/122024/RawMaterials/42497/Luele-produced-more-than-four-million-carats-of-diamonds-during-its-first-year-of-operation.htm

Wikipedia. (2024). Luele Diamond Mine. https://en.wikipedia.org/wiki/Luele_Diamond_Mine

Normas internacionais, enquadramento ESG e políticas públicas

Global Reporting Initiative. (2021). GRI Standards. https://www.globalreporting.org/standards/

Global Reporting Initiative. (2021). GRI 1: Foundation 2021. https://www.globalreporting.org/standards/

Global Reporting Initiative. (2021). GRI 2: General Disclosures 2021. https://www.globalreporting.org/standards/

Global Reporting Initiative. (2021). GRI 3: Material Topics 2021. https://www.globalreporting.org/standards/

United Nations. (2015). Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development. https://sdgs.un.org/2030agenda

United Nations. (s.d.). The Sustainable Development Goals. https://sdgs.un.org/goals

República de Angola. (2023). Plano Nacional de Desenvolvimento 2023–2027. https://www.minfin.gov.ao/

International Organization for Standardization. (2015). ISO 14001: Environmental management systems. https://www.iso.org/standard/60857.html

International Organization for Standardization. (2018). ISO 45001: Occupational health and safety management systems. https://www.iso.org/standard/63787.html

International Organization for Standardization. (2015). ISO 9001: Quality management systems. https://www.iso.org/standard/62085.html



LUELE

Compromisso com o Futuro